

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

| | |
|---|---|
| 1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis | 1 |
|---|---|

2. Auditores independentes

| | |
|---|---|
| 2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores | 2 |
| 2.3 - Outras informações relevantes | 3 |

3. Informações financ. selecionadas

| | |
|--|----|
| 3.1 - Informações Financeiras | 4 |
| 3.2 - Medições não contábeis | 5 |
| 3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras | 6 |
| 3.4 - Política de destinação dos resultados | 7 |
| 3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido | 8 |
| 3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas | 9 |
| 3.7 - Nível de endividamento | 10 |
| 3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento | 11 |
| 3.9 - Outras informações relevantes | 12 |

4. Fatores de risco

| | |
|--|-----|
| 4.1 - Descrição dos fatores de risco | 13 |
| 4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco | 14 |
| 4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes | 15 |
| 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores | 97 |
| 4.5 - Processos sigilosos relevantes | 98 |
| 4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto | 99 |
| 4.7 - Outras contingências relevantes | 100 |
| 4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados | 101 |

5. Risco de mercado

| | |
|--|-----|
| 5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado | 102 |
|--|-----|

Índice

| | |
|--|-----|
| 5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado | 103 |
| 5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado | 104 |
| 5.4 - Outras informações relevantes | 105 |
| 6. Histórico do emissor | |
| 6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM | 106 |
| 6.3 - Breve histórico | 107 |
| 6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas | 109 |
| 6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial | 110 |
| 6.7 - Outras informações relevantes | 111 |
| 7. Atividades do emissor | |
| 7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas | 112 |
| 7.2 - Informações sobre segmentos operacionais | 113 |
| 7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais | 114 |
| 7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total | 115 |
| 7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades | 116 |
| 7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior | 117 |
| 7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades | 118 |
| 7.8 - Relações de longo prazo relevantes | 119 |
| 7.9 - Outras informações relevantes | 120 |
| 8. Grupo econômico | |
| 8.1 - Descrição do Grupo Econômico | 121 |
| 8.2 - Organograma do Grupo Econômico | 122 |
| 8.3 - Operações de reestruturação | 123 |
| 8.4 - Outras informações relevantes | 124 |
| 9. Ativos relevantes | |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros | 125 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados | 126 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia | 127 |
| 9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades | 128 |
| 9.2 - Outras informações relevantes | 129 |
| 10. Comentários dos diretores | |
| 10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais | 130 |
| 10.2 - Resultado operacional e financeiro | 135 |
| 10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras | 138 |
| 10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor | 139 |
| 10.5 - Políticas contábeis críticas | 140 |
| 10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor | 141 |
| 10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios | 142 |
| 10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras | 143 |
| 10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras | 144 |
| 10.10 - Plano de negócios | 145 |
| 10.11 - Outros fatores com influência relevante | 146 |
| 11. Projeções | |
| 11.1 - Projeções divulgadas e premissas | 147 |
| 11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas | 148 |
| 12. Assembleia e administração | |
| 12.1 - Descrição da estrutura administrativa | 149 |
| 12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais | 153 |
| 12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76 | 154 |
| 12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração | 155 |
| 12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem | 156 |
| 12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal | 157 |
| 12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração | 158 |
| 12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores | 159 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros | 160 |
| 12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores | 161 |
| 12.12 - Outras informações relevantes | 162 |

13. Remuneração dos administradores

| | |
|---|-----|
| 13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária | 163 |
| 13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal | 164 |
| 13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária | 165 |
| 13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão | 166 |
| 13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária | 167 |
| 13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária | 168 |
| 13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária | 169 |
| 13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções | 170 |
| 13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários | 171 |
| 13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal | 172 |
| 13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria | 173 |
| 13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores | 174 |
| 13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam | 175 |
| 13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor | 176 |
| 13.16 - Outras informações relevantes | 177 |

14. Recursos humanos

| | |
|--|-----|
| 14.1 - Descrição dos recursos humanos | 178 |
| 14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos | 179 |
| 14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados | 180 |

Índice

| | |
|--|-----|
| 14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos | 181 |
| 15. Controle | |
| 15.1 / 15.2 - Posição acionária | 182 |
| 15.3 - Distribuição de capital | 183 |
| 15.4 - Organograma dos acionistas | 184 |
| 15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte | 185 |
| 15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor | 186 |
| 15.7 - Outras informações relevantes | 187 |
| 16. Transações partes relacionadas | |
| 16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas | 188 |
| 16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas | 189 |
| 16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado | 190 |
| 17. Capital social | |
| 17.1 - Informações sobre o capital social | 191 |
| 17.2 - Aumentos do capital social | 192 |
| 17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações | 193 |
| 17.4 - Informações sobre reduções do capital social | 194 |
| 17.5 - Outras informações relevantes | 195 |
| 18. Valores mobiliários | |
| 18.1 - Direitos das ações | 196 |
| 18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública | 197 |
| 18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto | 198 |
| 18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados | 199 |
| 18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos | 200 |
| 18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação | 201 |

Índice

| | |
|---|-----|
| 18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros | 202 |
| 18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor | 203 |
| 18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros | 204 |
| 18.10 - Outras informações relevantes | 205 |
| 19. Planos de recompra/tesouraria | |
| 19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor | 206 |
| 19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria | 207 |
| 19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social | 208 |
| 19.4 - Outras informações relevantes | 209 |
| 20. Política de negociação | |
| 20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários | 210 |
| 20.2 - Outras informações relevantes | 211 |
| 21. Política de divulgação | |
| 21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações | 212 |
| 21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas | 213 |
| 21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações | 214 |
| 21.4 - Outras informações relevantes | 215 |
| 22. Negócios extraordinários | |
| 22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor | 216 |
| 22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor | 217 |
| 22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais | 218 |
| 22.4 - Outras informações relevantes | 219 |

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Antonio de Padua Coimbra Tavares Pais

Cargo do responsável

Diretor Presidente/Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

a. reviram o formulário de referência

b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19

c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

| | |
|---|---|
| Possui auditor? | SIM |
| Código CVM | 686-6 |
| Tipo auditor | Nacional |
| Nome/Razão social | UHY MOREIRA AUDITORES |
| CPF/CNPJ | 01.489.065/0001-05 |
| Período de prestação de serviço | 01/05/2004 |
| Descrição do serviço contratado | Prestação de serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras da Companhia |
| Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço | Remuneração mo ano de 2009- líquido R\$ 21.954,83 |
| Justificativa da substituição | |
| Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor | |

| Nome responsável técnico | Período de prestação de serviço | CPF | Endereço |
|--------------------------|---------------------------------|----------------|--|
| DIEGO ROTERMUND MOREIRA | 01/05/2004 | 906.939.220-87 | RUA VISCONDE DE INHAUMA, Nº 50, 5º ANDAR, CENTRO, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20091-007, Telefone (021) 22631886, Fax (021) 25163940, e-mail: moreirarj@auditoria.srv.br |

2.3 - Outras informações relevantes

Não houve alterações nem substituições nos serviços de auditoria nos últimos 03 exercícios sociais, somente alteração no nome da empresa e no responsável técnico registrado na CVM. item 2.1 linha a e linha b.

Período de prestação de serviço nos exercícios sociais anteriores

Data inicial da contratação do serviço 12/05/2004 , trabalhos de auditoria relacionadas com a revisão das demonstrações financeiras.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

| (Reais) | Exercício social (31/12/2010) | Exercício social (31/12/2009) | Exercício social (31/12/2008) |
|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Patrimônio Líquido | 145.548.197,44 | 104.628.726,00 | 104.826.970,00 |
| Ativo Total | 230.400.626,68 | 183.563.731,00 | 154.169.216,00 |
| Resultado Bruto | -2.696.291,03 | -154.736,00 | -185.159,00 |
| Resultado Líquido | -2.696.291,03 | -154.736,00 | -185.159,00 |

3.2 - Medições não contábeis

- a) Não há divulgação de medições não contábeis
- b) Não se aplica
- c) Não se aplica

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

a) As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei nº 6.404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 apresentadas comparativamente com as levantadas em 31/12/2009 e 31/12/2010, expressas em reais.

b) As demonstrações contábeis incorporam os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

c) As práticas contábeis modificadas em função das alterações na legislação societária não afetaram o resultado ou o patrimônio líquido da Sociedade no período abrangido pelas demonstrações contábeis divulgadas. As alterações ocorreram somente em relação à reclassificação entre itens do ativo não circulante.

Dessa forma, a Sociedade optou por publicar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2009 e 2008 comparativamente ajustadas como se as novas disposições da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, facultada pelo Pronunciamento Técnico CPC 13.

3.4 - Política de destinação dos resultados

a)

Conforme artigo 192 da Lei nº 6.404/76, juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a administração da companhia apresentará a Assembléia Geral Ordinária, observando o disposto nos artigos 193 a 203, capítulo VI, ART.37 e ART. 38 do estatuto, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

1) O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. No encerramento do exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas em Lei, observando-se quanto à distribuição do resultado apurado as seguintes regras:

2) do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda;

3) sobre o lucro remanescente será calculada a importância que for atribuída à participação dos Administradores, observadas as limitações legais;

4) do lucro líquido do exercício destinar-se-ão:

4.1) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social;

4.2) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório aos acionistas, calculado na forma da Lei;

4.3) Parcela destinada a participação dos administradores no lucro da Companhia.

4.4) A Assembléia Geral poderá ordenar a transferência do saldo remanescente à conta de "Reserva para Futuro Aumento de Capital".

b)

De acordo com o estatuto - O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado, em, qualquer caso, dentro do exercício social.

c)

A Diretoria, mediante aprovação do conselho de Administração, esta autorizada a pagar os dividendos obrigatórios, cfe. art. 205 da Lei nº 6.404/76 aos seus acionistas inscritos como proprietária ou usufrutuária da ação, mediante crédito na conta corrente informada ou colocada a disposição.

d)

Não há restrições quanto a distribuição de dividendos, salvo no caso do emissor apurar prejuízos.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

| (Reais) | Exercício social 31/12/2010 | Exercício social 31/12/2009 | Exercício social 31/12/2008 |
|---|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Lucro líquido ajustado | 0,00 | -154.736,00 | |
| Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado | 0,000000 | 0,000000 | |
| Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor | 0,000000 | 0,000000 | |
| Dividendo distribuído total | 0,00 | 0,00 | |
| Lucro líquido retido | 0,00 | 0,00 | |
| Data da aprovação da retenção | | | |

| Lucro líquido retido | Exercício social 31/12/2010 | | Exercício social 31/12/2009 | | Exercício social 31/12/2008 | |
|----------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|-----------------------------|---------------------|
| | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo | Montante | Pagamento dividendo |
| | 0,00 | | 0,00 | | | |

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Nos 03 (treis) últimos exercícios sociais encerrados em 31/de dezembro de 2010, 2009 e 2008, não foram declarados dividendos á conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios anteriores, devido a empresa ter apurado Prejuízo nesses exercícios.

3.7 - Nível de endividamento

| Exercício Social | Montante total da dívida, de qualquer natureza | Tipo de índice | Índice de endividamento | Descrição e motivo da utilização de outro índice |
|-------------------------|---|-------------------------|------------------------------------|---|
| 31/12/2010 | 16.714.874,21 | Índice de Endividamento | 1.271,00000000 | |

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

| Exercício social (31/12/2010) | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------------|--------------|
| Tipo de dívida | Inferior a um ano | Um a três anos | Três a cinco anos | Superior a cinco anos | Total |
| Garantia Real | 0,00 | 2.846.013,21 | 0,00 | 0,00 | 2.846.013,21 |
| Total | 0,00 | 2.846.013,21 | 0,00 | 0,00 | 2.846.013,21 |
| Observação | | | | | |

3.9 - Outras informações relevantes

Já declaradas nos itens anteriores

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A Companhia vem apresentando uma insuficiência de capital desde 2005, com o término de algumas obras e o não comprometimento do Governo no desfecho favorável de ações creditórias junto à empresa do Governo Estadual – Empresa Brasileira de Obras Públicas - Emop, com ganho de causa em última instância e com ordem de pagamento do juiz, esbarrando nas brechas de Lei, inexistente Precatório no Estado do Rio de Janeiro. Com isso a manutenção das atividades operacionais e administrativas da companhia que estão diretamente ligadas, ficam comprometidas, refletindo no passivo e no fluxo de caixa.

Em relação a expectativa de comentar a redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos já mencionados nos itens anteriores, 4.1 a Companhia esta na dependência de uma resolução desse impasse pelo Governo.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por Ademar de Barros contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

a . juízo: 11^a Vara Civil – Seção Judiciária

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 01.01.1996

d. Partes no Processo: Autor funcionário Ademar de Barros –Ação Ordinária

e. valor, bens ou direitos envolvidos: R\$ 370.000,00

f. principais fatos: Situação em fase de execução com varias penhoras

g. chance de perda: Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Atualização das Penhoras como baixa de parte das indenização

i. valor provisionado: R\$ 145.000,00

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por CEG contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia e Município do Rio de Janeiro

a . juízo: 5^a Vara Fazenda Pública – Rio de Janeiro

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 01.01.1997

d. Partes no Processo: Autor CIA ESTADUAL DE GÁS

e. valor, bens ou direitos envolvidos: R\$ 122.000,00

f. principais fatos: Situação em fase de execução com varias penhoras

g. chance de perda: Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Atualização das Penhoras como baixa de parte das indenização

i. valor provisionado: NÃO

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por FOREX FORNECEDORA E EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA - contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 15^a Vara Civil – Seção Judiciária
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.1997
- d. **Partes no Processo:** FORNECEDORES – FOREX
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 630.000,00
- f. **principais fatos:** Situação em fase de execução com varias penhoras
- g. **chance de perda:** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Atualização das Penhoras como baixa de parte das indenização
- i. **valor provisionado:** NÃO

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por José dos Santos contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 37^a Vara Civil – Rio de Janeiro
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.2000
- d. **Partes no Processo:** Autor funcionário Jose dos Santos –Ação Ordinária
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 32.000,00
- f. **principais fatos:** Situação em fase de execução com varias penhoras
- g. **chance de perda :** Arquivamento Provisório Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Atualização das Penhoras como baixa de parte das indenização
- i. **valor provisionado:** R\$ 1.200,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por José dos Santos contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

a . juízo: 19^a Vara Civil – Rio de Janeiro

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 01.01.1997

d. Partes no Processo: Autor funcionário Jose dos Santos – Ação Ordinária

e. valor, bens ou direitos envolvidos: R\$ 246.000,00

f. principais fatos: Situação em fase de execução com varias penhoras

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Atualização das Penhoras como baixa de parte das indenização

i. valor provisionado: NÃO

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por Josué da Costa Chagas ,(Helenice Mendes Chagas e Outros) contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

a . juízo: 18^a Vara Civil – Rio de Janeiro

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 01.01.1999

d. Partes no Processo: Autor funcionário Josué da Costa Chagas , (Helenice Mendes Chags e Outros) – Ação Ordinária

e. valor, bens ou direitos envolvidos: R\$ 134.000,00

f. principais fatos: Situação em fase de execução

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Atualização das Penhoras como baixa de parte das indenização

i. valor provisionado: NÃO

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por Juarez Mendanha da Rocha contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 1^a Vara Civil – Brasília
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.2000
- d. **Partes no Processo:** –Ação Ordinária
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 200.000,00
- f. **principais fatos:** Situação em fase de execução
- g. **chance de perda :** Instrução - Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização
- i. **valor provisionado:** NÃO

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por Pedro Mourão de Aquino contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 13^a Vara Civil – Rio de Janeiro
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.1996
- d. **Partes no Processo:** Ação Ordinária
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 410.000,00
- f. **principais fatos:** Situação em fase de execução
- g. **chance de perda :** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização
- i. **valor provisionado:** NÃO

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por BANCO B.M.G contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

a . juízo: 33^a Vara Civil – Belo Horizonte

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 01.01.2005

d. Partes no Processo –Ação Deposito -

e. valor, bens ou direitos envolvidos: R\$ 65.000,00

f. principais fatos: Instrução

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: indenização / Retenção de Empréstimos Folha

i. valor provisionado: R\$ 65.000,00

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por BANCO B.M.G contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

a . juízo: 24^a Vara Civil – Rio de Janeiro

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 01.01.2009

d. Partes no Processo –Ação Deposito -

e. valor, bens ou direitos envolvidos: R\$ 16.000,00

f. principais fatos: Instrução

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: indenização / Retenção de Empréstimos Folha

i. valor provisionado: R\$ 16.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por JAHU INDUSTRIA E COMERCIO LTDA contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 35^a Vara Civil – Rio de Janeiro
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.2005
- d. **Partes no Processo** – Ação Deposito Executória
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 32.000,00
- f. **principais fatos:** Execução
- g. **chance de perda :** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização / Fornecedor
- i. **valor provisionado:** R\$ 4.693,06

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por DIBALACO DISTR.BARÃO ALUMINIO E AÇO LTDA - contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 10^a Vara Civil – Rio de Janeiro
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.2005
- d. **Partes no Processo** – Ação Deposito Executória
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 130.000,00
- f. **principais fatos:** Execução
- g. **chance de perda :** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização / Fornecedor
- i. **valor provisionado:** R\$ 86.294,30

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por POWER MATIC IND. E COM. POWER MATIC LTDA - contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . juízo:** 16ª Vara Civil – Rio de Janeiro
- b . instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . data de instauração:** 01.01.2005
- d. Partes no Processo –**Ação Deposito Executoria
- e. valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 75.000,00
- f. principais fatos:** Ordinária de Cobrança
- g. chance de perda :** Provável
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização / Fornecedor
- i. valor provisionado:** R\$ 28.872,30

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por MAX CÓPIAS DE ENGENHARIA E PLOTAGENS COLOR - contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . juízo:** 32ª Vara Civil – Rio de Janeiro
- b . instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . data de instauração:** 01.01.2005
- d. Partes no Processo –**Ação Deposito Executoria
- e. valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 28.000,00
- f. principais fatos:** Execução
- g. chance de perda :** Provável
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização / Fornecedor
- i. valor provisionado:** R\$ 6.525,52

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por FRANKI FUND.E CONTR. CIVIL LTDA contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 32^a Vara Civil – Rio de Janeiro
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.2005
- d. **Partes no Processo** –Ação Deposito Executoria
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 42.000,00
- f. **principais fatos:** Execução
- g. **chance de perda :** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização / Fornecedor
- i. **valor provisionado:** NÃO

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por SOUZA E VALE COM. E TRANSP. contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** Vara Civil de Itaipava – Rio de Janeiro
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.2005
- d. **Partes no Processo** –Ação Monitória
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 42.000,00
- f. **principais fatos:** Execução
- g. **chance de perda :** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização / Fornecedor
- i. **valor provisionado:** R\$ 38.548,46

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por MEXICOMETAL COM REPRESENTAÇÃO LTDA contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . juízo:** 10ª Vara Civil de – Rio de Janeiro
- b . instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . data de instauração:** 01.01.2005
- d. Partes no Processo –Ação Execução**
- e. valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 14.000,00
- f. principais fatos:** Execução
- g. chance de perda :** Provável
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização / Fornecedor
- i. valor provisionado:** R\$ 7.665,72

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por LAFARGE BRASIL S/A contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . juízo:** 14ª Vara Civil de – Rio de Janeiro
- b . instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . data de instauração:** 01.01.2005
- d. Partes no Processo –Ação Execução**
- e. valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 185.000,00
- f. principais fatos:** Execução
- g. chance de perda :** Provável
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização / Fornecedor
- i. valor provisionado:** R\$ 81.990,80

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por RIOBRITA LTDA - contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . juízo:** 13ª Vara Civil de – Rio de Janeiro
- b . instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . data de instauração:** 01.01.2005
- d. Partes no Processo –Ação Execução**
- e. valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 34.000,00
- f. principais fatos:** Execução
- g. chance de perda :** Provável
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização / Fornecedor
- i. valor provisionado:** NÃO

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por FABEL E OLIV. MARMORARIA contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . juízo:** Vara Única – S.F. ITABAPOANA
- b . instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . data de instauração:** 01.01.2005
- d. Partes no Processo –Ação Execução**
- e. valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 56.000,00
- f. principais fatos:** Execução
- g. chance de perda :** Provável
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização / Fornecedor
- i. valor provisionado:** R\$ 30.132,65

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por CEDISA CENTRAL DE AÇÃO contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 8ª Vara Civil de – Rio de Janeiro
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.2006
- d. **Partes no Processo** – Ação Execução
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 62.000,00
- f. **principais fatos:** Execução
- g. **chance de perda :** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização / Fornecedor
- i. **valor provisionado:** R\$ 22.490,63

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por Comissão de Valores Mobiliários – C.V.M. contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 3ª Vara Federal de Ex. fiscal – Rio de Janeiro
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.2006
- d. **Partes no Processo** – Ação Execução
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 90.500,00
- f. **principais fatos:** Execução Fiscal
- g. **chance de perda :** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Atraso de Informações Periodicas
- i. **valor provisionado:** R\$ 90.500,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por SOLARES PINTURAS E POLIMENTOS E CON-LTDA contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

a . juízo: 36ª Vara Civil de – Rio de Janeiro

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 01.01.2007

d. Partes no Processo –Ação Execução

e. valor, bens ou direitos envolvidos: R\$ 316.000,00

f. principais fatos: Monitoria

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Atualização de Indenizações/Penhoras

i. valor provisionado: R\$ 16.718,14- A AUTORA, ESTÁ PEDINDO VALORES JÁ PAGOS

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por J C & B TOPOGRAFIA contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

a . juízo: 14ª Vara Civil de – Rio de Janeiro

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 01.01.2006

d. Partes no Processo –Ação Execução

e. valor, bens ou direitos envolvidos: R\$ 47.600,00

f. principais fatos: Cobrança

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: indenização / Fornecedor

i. valor provisionado: R\$ 37.097,17

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por BANCO DE BOSTON contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 5ª Vara Civil de – Pinheiros – São Paulo
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.2005
- d. **Partes no Processo – Ação Execução**
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 2.654.000,00
- f. **principais fatos:** Execução Hipotecária
- g. **chance de perda :** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Empréstimos / Penhora Imóveis (Ativo Permanente)
- i. **valor provisionado:** R\$ 2.654.000,00

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por MUNICIPIO DE VITÓRIA contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 1ª Vara Fazenda Pública – Vitória E.S
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 01.01.1999
- d. **Partes no Processo –Ação Execução**
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 90.500,00
- f. **principais fatos:** Execução
- g. **chance de perda :** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** IMPOSTOS DIF.ALIQUOTA /ICMS
- i. **valor provisionado:** R\$ 90.500,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

a . juízo: 1ª Vara Trabalho – Rio de Janeiro

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 01.01.2005

d. Partes no Processo – Instrução

e. valor, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.900.000,00

f. principais fatos: Ação Civil Pública

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES / E ENCARGOS SOCIAIS - INSS / FGTS

i. valor provisionado: NÃO , DEVIDO A MAIORIA JÁ ESTAREM PAGOS ATRAVES DE PENHORA JUDICIAL -PROCESSOS TRABALHISTAS

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por EDUARDO DE VASCONCELLOS contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

a . juízo: 42ª Vara Trabalhista – Rio de Janeiro

b . instância : Superior Tribunal de Justiça do Trabalho

c . data de instauração: 01.01.2005

d. Partes no Processo – Reclamação Trabalhista

e. valor, bens ou direitos envolvidos: R\$ 590.000,00

f. principais fatos: Execução

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: indenização Salários / FGTS

i. valor provisionado: R\$ 355.410,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por ROSANGELA LATTANZI contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . juízo:** 20ª Vara Trabalhista – Rio de Janeiro
- b . instância :** Superior Tribunal de Justiça do Trabalho
- c . data de instauração:** 01.01.2005
- d. Partes no Processo – Reclamação Trabalhista**
- e. valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 140.000,00
- f. principais fatos:** Execução – Penhora de Faturamento
- g. chance de perda :** Provável
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização Salários / FGTS
- i. valor provisionado:** R\$ 140.000,00

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por ROSANGELA LATTANZI contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . juízo:** 4ª Vara Trabalhista – Rio de Janeiro
- b . instância :** Superior Tribunal de Justiça do Trabalho
- c . data de instauração:** 01.01.2007
- d. Partes no Processo – Reclamação Trabalhista**
- e. valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 480.000,00
- f. principais fatos:** Execução – Penhora de Faturamento
- g. chance de perda :** Provável
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização Salários / FGTS
- i. valor provisionado:** R\$ 480.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - Indenizatório impetrado por JUAREZ MENDANHA DA ROCHA contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia .

- a . **juízo:** 4ª Vara Trabalhista – Rio de Janeiro
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça do Trabalho
- c . **data de instauração:** 01.01.2006
- d. **Partes no Processo** – Reclamação Trabalhista
- e. **valor, bens ou direitos envolvidos:** R\$ 200.000,00
- f. **principais fatos:** Execução
- g. **chance de perda :** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** indenização Salários / FGTS
- i. **valor provisionado:** NÃO

Processo Judicial - impetrado por Sergen Serviços Gerais de Engenharia contra INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

- a . **juízo :** 08ª e 5ª Vara Federal – Rio de Janeiro
- b . **instância :** Superior Tribunal de Justiça
- c . **data de instauração:** 13/12/2004 -
- d. **Partes no Processo** – Trata-se de ação de rito ordinário, cautelar
- e. **valor, bens ou direitos :** R\$ 6.773.962,73
- f. **principais fatos:** Cancelamento de Parcelamento Inss periodo de 2002 a 2003
- g. **chance de perda :** Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo:** Adesão ao Parcelamento de Refis Lei 11.941/2009 – (Penhora de Imoveis)
- i. **valor provisionado:** R\$ 6.773.962,73

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por FAZENDA NACIONAL Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 07ª Vara Federal – Rio de Janeiro

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 02/07/2007

d. Partes no Processo – Execução Fiscal – 2007.51.01.506899-0

e. valor, bens ou direitos : R\$ 17.358.202,97

f. principais fatos: débitos inscrito na Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional – PGFN

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Adesão ao Parcelamento Refis Lei 11.941/2009

i. valor provisionado: R\$ 17.358.202,97

Processo Judicial - impetrado por FAZENDA NACIONAL Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 08ª Vara Federal – Rio de Janeiro

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 11/11/2005

d. Partes no Processo – Execução Fiscal – 2005.51.01.504452-6

e. valor, bens ou direitos : R\$ 4.836.505,70

f. principais fatos: débitos inscrito na Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional – PGFN

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Adesão ao Parcelamento Refis Lei 11.941/2009 – (Penhora de Precatório)

i. valor provisionado: R\$ 4.836.505,70

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por FAZENDA NACIONAL Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 04ª Vara Federal – Rio de Janeiro

b . instância : Superior Tribunal de Justiça

c . data de instauração: 10/12/2005

d. Partes no Processo – Execução Fiscal – 2005.51.01.526290-6

e. valor, bens ou direitos : R\$ 13.115.067,48

f. principais fatos: débitos inscrito na Procuradoria da Geral da Fazenda Nacional – PGFN

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Adesão ao Parcelamento Refis Lei 11.941/2009 –

i. valor provisionado: R\$ 13.115.067,48

Processo Judicial - impetrado por ADEMIR CLAUDINO DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 02ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : TRT

c . data de instauração: 04.03.2005

d. Partes no Processo – 0029000.87.2005.5.01.0302 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 1.081,00

f. principais fatos: Execução ref . Indenização trabalhista

g. chance de perda : Remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 1.081,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por ANDRE JORGE SOARES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 02ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 28/09/2005

d. Partes no Processo – 0156900.53.2005.5.0103202 - RT Sum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 144,24

f. principais fatos: Execução Indenização trabalhista

g. chance de perda : Remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 144,24- SALDO

Processo Judicial - impetrado por CARLOS ALBERTO DE SOUZA MORAES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 30ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 14/05/1999

d. Partes no Processo – 0090600.62.1999.5.01.0030 - RTO

e. valor, bens ou direitos : R\$ 6.924,82

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 6.924,82

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por EDUARDO CAMPOS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 73ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 12/05/2005
- d. **Partes no Processo** – 0186600.74.2005.5.01.0302 - RT Sum
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 4.707,86
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 4.707,86

Processo Judicial - impetrado por EVANDRO DOS REIS SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 01ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 146/08/2005
- d. **Partes no Processo** – 0124100.72.2005.5.01.0301 - RT Sum
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 4.600,00
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 4.600,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JOSE ANTONIO DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 09ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 23/02/2006
- d. **Partes no Processo** – 0025700.89.2006.5.01.0009 - RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 7.498,19
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 7.498,19

Processo Judicial - impetrado por JOSE GERALDO RODRIGUES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 17ª Vara do trabalho –Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 15/04/1996
- d. **Partes no Processo** – 0062800.06.1996.5.01.0017 - RTOrd
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 1.500,00
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 1.500,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Processo Judicial - impetrado por LUIZ FERNANDO NESTOR Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia**

- a . **juízo** : 01ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 04/03/2005
- d. **Partes no Processo** – 0027100.72.2005.5.01.0301 - RT Sum
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 1.800,00
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 1.800,00

Processo Judicial - impetrado por MANOEL DO NASCIMENTO ELIAS DOS SANTOS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 06ª Vara do trabalho – São Paulo
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 03/03/2009
- d. **Partes no Processo** – 0024900-65.2009.51.01.0006 - CARTA PRECATORIA
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 1.595,00
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 1.595,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por MARCELO MENDES DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 63ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 22/05/2006
- d. **Partes no Processo** – 0074800.45.2006.5.01.0063 - RT Sum
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 2.900,00
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 2.900,00

Processo Judicial - impetrado por MARCIO DE OLIVEIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 02ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 16/;06/2005
- d. **Partes no Processo** – 009540083.2005.5.01.0302 - RT Sum
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 1.016,00
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 1.016,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por MOACIR LINO DE FRANCA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 02ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 08/07/2005

d. Partes no Processo – 0110200192005.5.01.0302 - RT Sum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 42,12

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 42,12-SALDO

Processo Judicial - impetrado por RICARDO RIBEIRO WENDLING Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 02ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 31/08/2005

d. Partes no Processo – 0139900402005.5.01.0302 - RT Sum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 1.042,00

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: ARQUIVADO GUARDA INTERMEDIARIA

i. valor provisionado: R\$ 1.042,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por ROBERTO DIAS TEIXEIRA DE SOUZA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 01ª Vara do trabalho – Resende - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 24/08/2000
- d. **Partes no Processo** – 0148300.41.20005.01.0521 - RTOrd
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 6.000,00
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 6.000,00

Processo Judicial - impetrado por RONILDO DE OLIVEIRA DE ANDRADE Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 01ª Vara do trabalho – Resende Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 24/08/2000
- d. **Partes no Processo** – 0148300.41.2000.5.01.0521 - RTOrd
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 120,00
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Remota
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 120,-SALDO

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por VAGNER DE CAMPOS RIBEIRO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 02ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 20/10/2005

d. Partes no Processo – 0169900.23.2005.5.01.302 - RT Sum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 6.000,00

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 6.000,00

Processo Judicial - impetrado por VILSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 01ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 30/08/2005

d. Partes no Processo – 0132000.09.2005.5.01.0301 - RT Sum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 4.203,02

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 4.203,02

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por ADÃO COSTA RABELO SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 01ª Vara do trabalho – Petropolis – Rio de janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 18/08/2005

d. Partes no Processo 0126100.45.2005.5.01.0301- RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 669,72

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 699,72

Processo Judicial - impetrado por ADELSON DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 01ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 17/10/2005

d. Partes no Processo – 0155800.66.2005.5.01.0301 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 7.046,93

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 7.046,93

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por ALAN ROSA BARBOSA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 01ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 15/09/2003

d. Partes no Processo – 0106300.74.2003.5.01.0471 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 1.385,73

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 1.385,73

Processo Judicial - impetrado por ALEX FRANCISCO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 01ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 25/04/2005

d. Partes no Processo – 0056500.34.2005.5.01.0301 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 609,98

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 609,98

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por ALMIR LUCIO DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 02ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 06/10/2005

d. Partes no Processo – 0162900.69.2005.5.01.0302 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 5.821,78

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 5.821,78

Processo Judicial - impetrado por ALMIRO CLEBER MOURA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 12ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 25/02/1997

d. Partes no Processo – 0031800.66.1997.5.01.0012 - RTOrd

e. valor, bens ou direitos : R\$ 1.955,76

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 1.955,76

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por AMARILDO FELIX CAETANO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 02ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 30/05/2005

d. Partes no Processo – 0084500.41.2005.5.01.0302 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 3.003,73

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 3.003,73

Processo Judicial - impetrado por ANGELA FÁTIMA SILVEIRA DE SEQUEIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 22ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 20/10/2005

d. Partes no Processo – 0135900.61.2005.5.01.0022 - RTOrd

e. valor, bens ou direitos : R\$ 20.586,38

f. principais fatos: Indenização trabalhista (Penhora on line)

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 20.586,38

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por ADÃO FERNANDES DE ANDRADE Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 01ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 17/10/2005

d. Partes no Processo – 0126100.45.2005.5.01.0301 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 7.255,44

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 7.255,44

Processo Judicial - impetrado por ANTONIO GILBERTO ALVES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 43ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 01/10/2004

d. Partes no Processo – 0127000.60.2004.5.01.0043 - RTOrd

e. valor, bens ou direitos : R\$ 151.183,30

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução /Penhorado Bloqueio Judicial

i. valor provisionado: R\$ 151.183,30 – JÁ RECEBEU

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por ANTONIO JANUARIO CASSIANO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 01ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 24/11/2005

d. Partes no Processo – 0056500.34.2005.5.01.0301 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 14.598,63

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 14.598,63

Processo Judicial - impetrado por ANTONIO JOSE DE LIMA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 01ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 12/09/2006

d. Partes no Processo – 0149700.61.2006.5.01.0301 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 4.848,57

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 4.848,57

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por ANTONIO MANOEL DOS SANTOS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 01ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 04/04/2005

d. Partes no Processo – 0043900.78.2005.5.01.0301 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 8.360,57

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 7.969,23

Processo Judicial - impetrado por ANTONIO WALTERLUCIO BADARO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 02ª Vara do trabalho – Petropolis Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 19/08/2005

d. Partes no Processo – 0134300.38.2005.5.01.0302 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 9.427,80

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 9.427,80

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por ARISTO DUTRA CORDEIRO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 13ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 28/10/2005
- d. **Partes no Processo** – 0151300-45.2005.5.01.0013 - RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 72.770,63
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução / Penhorado por bloqueio judicial
- i. **valor provisionado**: R\$ 72.770,63

Processo Judicial - impetrado por AURI FEITOSA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 45ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 27/05/2004
- d. **Partes no Processo** – 0069700.37.2004.5.01.0045 - RTSum
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 773,52
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 773,52

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por CARLOS ALEXANDRE MENDES VILLAÇA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 51ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 28/10/2005
- d. **Partes no Processo** – 0080300.65.2005.5.01.0051 - RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 200.873,98
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução / Penhorado por Bloqueio judicial
- i. **valor provisionado**: R\$ 200.873,98

Processo Judicial - impetrado por CARLOS AUGUSTO ALBINO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 19/08/2005
- d. **Partes no Processo** – 0126400.07.2005.5.01.0301 - RTSum
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 9.275,77
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 9.275,77

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por CARLOS EDUARDO DA CUNHA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . juízo :** 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . instância :** - TRT
- c . data de instauração:** 26/05/2006
- d. Partes no Processo –** 0089900.05.2006.5.01.0301 - RTSum
- e. valor, bens ou direitos :** R\$ 6.610,91
- f. principais fatos:** Indenização trabalhista
- g. chance de perda :** Provável
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** Execução
- i. valor provisionado:** R\$ 6.610,91

Processo Judicial - impetrado por CARLOS HENRIQUE DE SANTA ANNA MAIA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . juízo :** 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . instância :** - TRT
- c . data de instauração:** 26/08/2005
- d. Partes no Processo –** 0129700.74.2005.5.01.0301 - RTOrd.
- e. valor, bens ou direitos :** R\$ 19.498,06
- f. principais fatos:** Indenização trabalhista
- g. chance de perda :** Provável
- h. análise do impacto em caso de perda do processo:** Execução / Penhorado Bloqueios
- i. valor provisionado:** R\$ 19.498,06

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por CARLOS MARTINS FILHO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 17/10/2005

d. Partes no Processo – 0167500.36.2005.5.01.0302 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 8.689,54

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução / Penhorado bloqueios

i. valor provisionado: R\$ 8.689,54

Processo Judicial - impetrado por CARLOS ROBERTO DA CONCEIÇÃO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 13/06/2005

d. Partes no Processo – 0086300.10.2005.5.01.0301 - RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 10.198,02

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 10.198,02

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por CARMELIA RANGEL FEIJÃO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 13ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 21/09/1999

d. Partes no Processo – 0176000.95.1999.5.01.0013 - RTOrd.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 42.399,91

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 42.399,91

Processo Judicial - impetrado por CELSO DA COSTA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 15/09/2005

d. Partes no Processo – 0149300.78.2005.5.01.0302 - RTSum .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 3.296,21

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 3.296,21

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por CELSO LUIS FRANCELINO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 10/10/2005
- d. **Partes no Processo** – 0164400.73.2005.5.01.0302 - RTSum .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 11.171,34
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 11.171,34

Processo Judicial - impetrado por CORNELIO PEDRO SOARES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 5ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 02/05/2005
- d. **Partes no Processo** – 0149300.78.2005.5.01.0302 - RTSum .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 4.846,02
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 4.846,02

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por EDUARDO MATHIAS BRAGA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 5ª Vara do trabalho - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 13/12/2005

d. Partes no Processo – 0168600.76.2005.5.01.0059 - RTOrd

e. valor, bens ou direitos : R\$ 10.300,00

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução /Penhora Bloqueios

i. valor provisionado: R\$ 10.300,00

Processo Judicial - impetrado por ELISEU LUIS GAMA DA ROSA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 19/12/2005

d. Partes no Processo – 0204900.84.2005.5.01.0302 - RTOrd .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 20.275,58

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução /Penhora bloqueio

i. valor provisionado: R\$ 20.275,58

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por FAZENDA NACIONAL Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 13ª Vara do Trabalho - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 04/09/2007

d. Partes no Processo – 0112400.22.2007.5.01.0013 - ExFis

e. valor, bens ou direitos : R\$ 19.142,19

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução Fiscal com penhora Online

i. valor provisionado: R\$ 19.142,19

Processo Judicial - impetrado por FERNANDO MELLO DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 26/01/2006

d. Partes no Processo – 0015700.27.2006.5.01.0301 - RTSum .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 3.850,20

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 3.850,20

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por FERNANDO DE OLIVEIRA GONÇÁLVES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 19ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 16/05/2005

d. Partes no Processo – 006200.88.2005.5.01.0019 - RTOrd

e. valor, bens ou direitos : R\$ 23.010,89

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução / Penhora Bloqueio

i. valor provisionado: R\$ 23.010,89

Processo Judicial - impetrado por FRANCISCO PIRES LEOCARDIO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 25/04/2005

d. Partes no Processo – 0060200.15.2005.5.01.0302 - RTSum .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 7.173,22

f. principais fatos: Indenização trabalhista Solidario

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução / Solidario

i. valor provisionado: R\$ 7.173,22

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por FRANCISCO SOARES DE PAIVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 51ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 24/07/2002
- d. **Partes no Processo** –0091900.88.2002.5.01.0051 - RTSum .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 8.370,68
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista Solidario
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução /Solidário
- i. **valor provisionado**: R\$ 8.370,68

Processo Judicial - impetrado por GERCIMAR MATOS MARTINS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 41ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 15/09/2005
- d. **Partes no Processo** – 0105900.21.2005.5.01.0041 - RTOrd..
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 8.281,43
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução /Bloqueio penhora
- i. **valor provisionado**: R\$ 8.281,43

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por GILDO LEAL Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 31ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 15/09/2005

d. Partes no Processo – 0164500.12.1998.5.01.0031 - RTOrd

e. valor, bens ou direitos : R\$ 2.363,36

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução /Penhora Bloqueio

i. valor provisionado: R\$ 2.363,36

Processo Judicial - impetrado por GILMAR NESTOR DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 27/06/2005

d. Partes no Processo – 0095600.93.2005.5.01.0301 - RTSum .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 5.310,48

f. principais fatos: Indenização trabalhista Solidario

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução /Solidario

i. valor provisionado: R\$ 5.310,48

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por IVAN FONSECA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 21/10/2005

d. Partes no Processo – 0170600.96.2005.5.01.0302 - RTSum .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 6.388,05

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 6.388,05

Processo Judicial - impetrado por IVANI GOMES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Resende - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 20/05/2002

d. Partes no Processo – 0119100.18.2002.5.01.0521 - RTOrd. .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 3.707,38

f. principais fatos: Indenização trabalhista Solidario

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução / Solidaria

i. valor provisionado: R\$ 3.707,38

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por IVANIL JOSE MANOEL Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 60ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 07/08/2006
- d. **Partes no Processo** – 0149300.78.2005.5.01.0302 - RTOrd .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 16.824,14
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução /Bloqueio Penhora/ Baixa
- i. **valor provisionado**: R\$ 16.824,14

Processo Judicial - impetrado por JACI PEREIRA LELES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1ª Vara do trabalho – Rezende - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 18/08/2000
- d. **Partes no Processo** – 0141100.80.2000.5.01.0521 - RTOrd
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 5.347,88
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista Solidario
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução / Solidario
- i. **valor provisionado**: R\$ 5.347,88

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JACI RAMOS PEREIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 16/08/2005

d. Partes no Processo – 0124200.27.2005.5.01.0301 - RTSum .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 5.000,00

f. principais fatos: Indenização trabalhista / Contrib.Previdenciarias

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução / Contrib. Previdenciarias

i. valor provisionado: R\$ 5.000,00

Processo Judicial - impetrado por JAIME DOS SANTOS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 16/06/2005

d. Partes no Processo – 0089000.56.2005.5.01.0301 - RTSum .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 7.843,55

f. principais fatos: Indenização trabalhista / Solidario

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução / Solidário

i. valor provisionado: R\$ 7.843,55

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JANDOIR AZEVEDO ATHAIDES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 14/09/2005
- d. **Partes no Processo** – 0148300.43.2005.5.01.0302 - RTSum .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 9.528,71
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 9.528,71

Processo Judicial - impetrado por JOÃO BAPTISTA PACHOAL Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 04/10/2005
- d. **Partes no Processo** – 0150300.19.2005.5.01.0301 - RTSum .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 5.478,56
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 5.478,56

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JOÃO FORTUNATO SOBRINHO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 12/09/2005
- d. **Partes no Processo** – 0137800.18.2005.5.01.0301 - RTSum .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 6.583,36
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 6.583,36

Processo Judicial - impetrado por JOÃO DOS PASSOS DE DEUS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 24/06/2005
- d. **Partes no Processo** – 0092300.26.2005.5.01.0301 - RTSum .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 11.189,08
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 11.189,08

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JOÃO PEREIRA FERNANDES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – São Gonçalo - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 27/04/2001

d. Partes no Processo – 0094200.09.2001.5.01.0261 - RTSum .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 2.822,31

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 2.822,31

Processo Judicial - impetrado por JOÃO MANOEL DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 27/09/2005

d. Partes no Processo 0146900.94.2005.5.01.0301 - RTOrd. .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 5.946,82

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 5.946,82

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JOÃO MESSIAS TAVARES FURTADO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** :1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 20/09/2005
- d. **Partes no Processo** 0146900.94.2005.5.01.0301 - RTSum. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 4.524,39
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 4.524,39

Processo Judicial - impetrado por JOÃO TEIXEIRA ALVES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** :71ª Vara do trabalho — Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 09/05/2005
- d. **Partes no Processo** – 0054800.34.2005.5.01.0071 - RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 107.080,03
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista – Penhora Judicial
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução /Penhora Bloqueio judicial /Baixa
- i. **valor provisionado**: R\$ 107.080,03

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JOB PEREIRA DE SOUZA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 65ª Vara do trabalho - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 11/07/1997
- d. **Partes no Processo** : 0125900.48.1997.5.01.0065 - RTOrd. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 6.692,80
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 6.692,80

Processo Judicial - impetrado por JOEL SIQUEIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 06/10/2005
- d. **Partes no Processo** ; 0162800.17.2005.5.01.0302 - RTOrd. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 17.434,36
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 17.434,36

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JOSE ANTONIO PEREIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 14/03/2006

d. Partes no Processo 0040900.36.2006.5.01.0301 - Pet.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 18.063,94

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 18.063,94

Processo Judicial - impetrado por JOSE CARLOS DA ASCENÇÃO JOAQUIM Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 12/08/2005

d. Partes no Processo 0122100.02.2005.5.01.0301 - RTSum. .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 3.955,00

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 3.955,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JOSE CARLOS DE OLIVEIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 21ª Vara do trabalho – Resende - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 01/01/1993
- d. **Partes no Processo** 0146900.94.2005.5.01.0301 - RTOOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 621,21
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista / Contribuição Previdenciária
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 621,21

Processo Judicial - impetrado por JOSE DE CASTRO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 17/06/2005
- d. **Partes no Processo** 0090200.98.2005.5.01.0301 - RTSum. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 6.187,70
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 6.187,70

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JOSE FLORIANO DE FREITAS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 33ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 10/01/2006
- d. **Partes no Processo** 0146900.94.2005.5.01.0301 - Carta Precatoria
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 3.283,51
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Cumprimento
- i. **valor provisionado**: R\$ 3.283,51

Processo Judicial - impetrado por JOSE MARCOS MELANDRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 25/04/2005
- d. **Partes no Processo** 0060100.60.2005.5.01.0302 - RTSum. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 4.303,26
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista Solidaria
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução / Solidaria
- i. **valor provisionado**: R\$ 4.303,26

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JOSE MAURO DA CRUZ Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 20/09/2005
- d. **Partes no Processo** 0143600.27.2005.5.01.0301 - RTSum. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 10.092,90
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 10.092,90

Processo Judicial - impetrado por JOSE TRINDADE DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 71ª Vara do trabalho – Itaperuna - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 12/11/2003
- d. **Partes no Processo** 0135000.60.2003.5.01.0471 - RTSum. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 788,57
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista Solidaria
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução / Processo Solidario
- i. **valor provisionado**: R\$ 788,57

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por JUVENAL RAMOS DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 6ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 15/12/2009
- d. **Partes no Processo** 0159800.76.2009.5.01.0008 - Carta Prec
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 3.885,26
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 3.885,26

Processo Judicial - impetrado por LEANDRO AUGUSTO MECHADO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 16/11/2005
- d. **Partes no Processo** 0182900.90.2005.5.01.0302 - RTSum. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 6.103,50
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 6.103,50

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por LUIS HELVECIO BENTO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 16/08/2005

d. Partes no Processo 0131600.89.2005.5.01.0302 - RTSum. .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 4.059,64

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 4.059,64

Processo Judicial - impetrado por LUIZ CAETANO DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 22/08/2005

d. Partes no Processo : 0126900.73.2005.5.01.0301 - RTSum. .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 3.333,63

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 3.333,63

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por LUIZ CARLOS DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 20/09/2005

d. Partes no Processo 0118900.81.2005.5.01.0302 - RTSum. .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 4.686,31

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 4.686,31

Processo Judicial - impetrado por LUIZ CARLOS DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 26/07/2005

d. Partes no Processo 0118900.81.2005.5.01.0302 - RTOrd.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 4.686,31

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 4.686,31

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por LUIZ CARLOS FRAZÃO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 12/09/2005
- d. **Partes no Processo** 0138000.25.2005.5.01.0301 - RTSum. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 4.980,36
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 4.980,36

Processo Judicial - impetrado por LUIZ CARLOS MARTINS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 20/10/2005
- d. **Partes no Processo** 0170300.37.2005.5.01.0302 - RTOrd
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 15.228,04
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 15.228,04

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por LUIS CARLOS MIGUEL MARTINS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 60ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 16/03/2007
- d. **Partes no Processo** 0032300.36.2007.5.01.0060 - RTSum. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 4.953,17
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 4.953,17

Processo Judicial - impetrado por LUIZ NONATO DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** :1ª Vara do trabalho – Rezende - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 22/11/1994
- d. **Partes no Processo** 0169100.03.1994.5.01.0521 - RTOrd. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 97,69
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 97,69

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por MANOEL JOSE DE SOUZA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 71ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 05/12/2005
- d. **Partes no Processo** 0162200.10.2005.5.01.0071 - CARTA PREC
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 10.181,68
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 10.181,68

Processo Judicial - impetrado por MARCIO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 22/07/2005
- d. **Partes no Processo** 0117300.25.2005.5.01.0302 - RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 4.791,39
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 4.791,39

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por MARCIO DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2^a Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 28/09/2005

d. Partes no Processo 0156800.98.2005.5.01.0302 - RTSum. .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 4.726,35

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 4.726,35

Processo Judicial - impetrado por MARCIO DE OLIVEIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2^a Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 16/06/2005

d. Partes no Processo 0095400.83.2005.5.01.0302 - RTSum. .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 1.016,00

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 1.016,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por MARCO ANTONIO GIOSEFFI Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 28/07/2005

d. Partes no Processo 0147200.56.2005.5.01.0301 - RTSum. .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 5.713,56

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 5.713,56

Processo Judicial - impetrado por MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 18/05/2005

d. Partes no Processo 0146900.94.2005.5.01.0301 - RTSum. .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 7.973,74

f. principais fatos: Indenização trabalhista Processo Solidario

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução Indenização Solidaria

i. valor provisionado: R\$ 7.973,74

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por MARCOS ANTONIO LOURENÇO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 19/07/2005

d. Partes no Processo 0146900.94.2005.5.01.0301 - RTSum. .

e. valor, bens ou direitos : R\$ 2.112,71

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 2.112,71

Processo Judicial - impetrado por MARCOS PAULO DA SILVA SANTOS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 05/09/2005

d. Partes no Processo 0146900.94.2005.5.01.0301 - RTOrd

e. valor, bens ou direitos : R\$ 6.333,88

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 6.333,88

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por MARCOS DA SILVA LEITE Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 26/07/2005

d. Partes no Processo 0118700.74.2005.5.01.0302 - RTOrd..

e. valor, bens ou direitos : R\$ 3.504,81

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 3.504,81

Processo Judicial - impetrado por MARIA DA CONCEIÇÃO NENES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 70ª Vara do trabalho -- Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 14/08/2000

d. Partes no Processo 0146500.80.1994.5.01.0070 - RTOrd..

e. valor, bens ou direitos : R\$ 4.368,73

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 4.368,73

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 18ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 24/01/2007
- d. **Partes no Processo** : 0009200.81.2007.5.01.0018 - \RTOrd. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 27.847,95
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 27.847,95

Processo Judicial - impetrado por MOISES PEREIRA PORTES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 41ª Vara do trabalho – NITEROI - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 10/07/1995
- d. **Partes no Processo** 0174700.35.1995.5.01.0241 - RTOrd. . .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 1.352,38
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 1.352,38

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por NELCIR RODRIGUES DA COSTA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 21ª Vara do trabalho -- Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 13/01/1995
- d. **Partes no Processo** 0004400.21.1995.5.01.0021 - RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 2.857,49
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 2.857,49

Processo Judicial - impetrado por RAFAEL DOS SANTOS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 29/08/2005
- d. **Partes no Processo** 0138100.74.2005.5.01.0302 - RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 6.598,60
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 6.598,60

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por RAIMUNDO IVAN NECO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 52^a Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 26/07/2006
- d. **Partes no Processo** 0107300.03.2006.5.01.0052 - RTOrd.. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 6.937,81
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 6.937,81

Processo Judicial - impetrado por RAIMUNDO NONATO ALVES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 62^a Vara do trabalho – São Gonçalo - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 18/11/1998
- d. **Partes no Processo** 0330000.19.1998.5.01.0262 - RTOrd.. .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 1.981,71
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 1.981,71

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por RAIMUNDO NONATO SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 69^a Vara do trabalho – Rio de Janeiro - Origem 2^a Vara do trabalho de Boa Vista

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 20/10/2006

d. Partes no Processo 0107300.03.2006.5.01.0052 - CARTA PREC

e. valor, bens ou direitos : R\$ 1.890,57

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 1.890,57

Processo Judicial - impetrado por RANIERES SOUSA DA CUNHA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 53^a Vara do trabalho – Rio de Janeiro - Origem 2^a Vara do trabalho de Boa Vista

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 26/07/2007

d. Partes no Processo 0094100.86.2007.5.01.00353 – CARTA PREC.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 7.549,85

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 7.549,85

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por RAPHAEL YOSHIDA DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis- Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 29/08/2007

d. Partes no Processo : 0138200.29.2005.5.01.0302- RTOrd.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 5.519,81

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 5.519,81

Processo Judicial - impetrado por REBECA SANTÁNA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis- Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 20/09/2005

d. Partes no Processo : 0152900.10.2005.5.01.0302 - RTOrd.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 12.352,62

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 10.400,43

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por REGINALDO BARBOSA DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 66^a Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 31/07/2007
- d. **Partes no Processo** : 00940900.75.2007.5.01.0066- RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 4.515,15
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 4.515,15

Processo Judicial - impetrado por RENATO AMARAL Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1^a Vara do trabalho – Petropolis- Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 29/07/2005
- d. **Partes no Processo** : 0114200.65.2005.5.01.0301 - RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 6.369,22
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 4.543,03

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por ROBERTO SERVO DO NASCIMENTO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1ª Vara do trabalho – Petropolis- Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 13/10/2005
- d. **Partes no Processo** : 0154800.31.2005.5.01.0301- RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 11.872,70
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 11.872,70

Processo Judicial - impetrado por RODIMAR DEMERVAL DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1ª Vara do trabalho – Resende - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração** 19/12/2001
- d. **Partes no Processo** 0216800.28.2001.5.01.0521 – RTSum .
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 1.835,27
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 1.835,27

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por RODRIGO DA SILVA PEREIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2^a Vara do trabalho – Petropolis- Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 29/07/2005

d. Partes no Processo : 0121700.82.2005.5.01.0302 - RTOrd.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 4.469,78

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 4.469,78

Processo Judicial - impetrado por ROGERIO PEREIRA DA CRUZ Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 71^a Vara do trabalho – Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 18/10/2005

d. Partes no Processo : 0140100.61.2005.5.01.0071 - RTOrd.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 2.379,18

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 2.379,18

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por SANDRA LUIS LOPES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis- Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 25/05/2006

d. Partes no Processo : 0089100.74.2006.5.01.0301 - RTOrd.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 5.425,26

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 5.425,26

Processo Judicial - impetrado por SANDRO OLIVEIRA MELLO Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Petropolis- Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 25/04/2005

d. Partes no Processo : 0056700.41.2005.5.01.0301- RTSum.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 4.929,40

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 4.929,40

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por SATURNINO GOMES DOS SANTOS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 27^a Vara do trabalho -- Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 21/10/2009
- d. **Partes no Processo** : 0140600.26.2009.5.01.0027 – CARTA PRECATORIA
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 300,20
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 300,20

Processo Judicial - impetrado por SEBASTIÃO CANDIDO DE OLIVEIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1^a Vara do trabalho – Resende - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 20/05/2002
- d. **Partes no Processo** : 0119000.63.2002.5.01.0521- RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 24.000,00
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 24.000,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por SEBASTIÃO ESPEDITO FERREIRA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 3^a Vara do trabalho – São Gonçalo - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 20/05/2002
- d. **Partes no Processo** : 0089500.52.1999.5.01.0263- RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 193,29
- f. **principais fatos**: Execução Contrib Previdenciaria
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução Previdência
- i. **valor provisionado**: R\$ 193,29

Processo Judicial - impetrado por SEBASTIÃO FRANCISCO DOS SANTOS (ESPOLIO) Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 75^a Vara do trabalho – Resende - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 20/05/2002
- d. **Partes no Processo** : 0101800.76.2009.5.01.0075- CARTA PRECATORIO.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 19.517,02
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 19.517,02

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por SEBASTIÃO NOVAES DA CUNHA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 1ª Vara do trabalho – Resende - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 11/07/2000
- d. **Partes no Processo** : 0113300.77.2000.5.01.0521 - RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 113,05
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista /Solidario
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução / Solidario
- i. **valor provisionado**: R\$ 113,05

Processo Judicial - impetrado por SERGIO ALMEIDA ALVES Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 60ª Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 08/03/2007
- d. **Partes no Processo** : 00027500.62.2007.5.01.0060 - RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 16.132,97
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 16.132,97

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por SERGIO LUIS MICHAEL Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2ª Vara do trabalho – Petropolis - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 06/09/2005

d. Partes no Processo : 0143500.69.2005.5.01.0302- RTOrd.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 6.228,02

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 6.228,02

Processo Judicial - impetrado por UILSON MOURA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 1ª Vara do trabalho – Resende - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 20/05/2002

d. Partes no Processo : 0167100.25.2005.5.01.0301- RTSum

e. valor, bens ou direitos : R\$ 7.227,52

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 7.227,52

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por VALDEY DA SILVA LIMA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 17^a Vara do trabalho – Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 19/05/1998
- d. **Partes no Processo** : 0084600.22.1998.5.01.0017 - RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 65.679,40
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 71.703,18

Processo Judicial - impetrado por VALDOMIRO GOMES DA SILVA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

- a . **juízo** : 2^a Vara do trabalho – Pretopolis - Rio de Janeiro
- b . **instância** : - TRT
- c . **data de instauração**: 24/08/2005
- d. **Partes no Processo** : 0136200.56.2005.5.01.0302 RTOrd.
- e. **valor, bens ou direitos** : R\$ 3.115,00
- f. **principais fatos**: Indenização trabalhista
- g. **chance de perda** : Provável
- h. **análise do impacto em caso de perda do processo**: Execução
- i. **valor provisionado**: R\$ 3.115,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por WELEI RAMOS Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2^a Vara do trabalho – Petropolis Resende - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 17/10/2005

d. Partes no Processo : 0167100.22.2005.5.01.0302 – RTSum.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 7.347,51

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 7.347,51

Processo Judicial - impetrado por WELLINGTON ELITE ROSA Contra Sergen Serviços Gerais de Engenharia

a . juízo : 2^a Vara do trabalho – Resende - Rio de Janeiro

b . instância : - TRT

c . data de instauração: 20/05/2002

d. Partes no Processo : 0080700.05.2005.5.01.0302 - RTSum.

e. valor, bens ou direitos : R\$ 11.473,34

f. principais fatos: Indenização trabalhista

g. chance de perda : Provável

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: R\$ 11.473,34

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial - impetrado por Sergen Serviços Gerais de Engenharia Contra Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP

a . juízo : - 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro

b . instância : Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, TJ.

c . data de instauração: 02/12/2002

d. Partes no Processo : 94.001.119018-0

e. valor, bens ou direitos : R\$ 69.303.338,46

f. principais fatos: Ação foi julgada procedente em primeira instância, decisão mantida por unanimidade pela 7ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

g. chance de perda : Remota – (ação já ganha em 1ª instância)

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Execução

i. valor provisionado: A provisão do valor principal R\$ 69.303.338,46, Não contempla as atualizações , apesar de a sentença ser totalmente ganha, o Estado como não tem Precatório contitua recorrendo.

Processo Administrativo - Ação Ordinária - Constituição de ação de crédito tributário de Contribuição Previdenciária (INSS) , retenção de 11% sobre Notas Fiscais Faturas de Prestação de serviços. Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A Contra a UNIÃO FEDERAL /FAZENDA NACIONAL

a . juízo : 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

b . instância : Ordinária / Administrativo

c . data de instauração: 30/06/2008

d. Partes no Processo : 2008.51.01.028087-7

e. valor, bens ou direitos : R\$ 3.600.758,04

f. principais fatos: Retenção na Fonte de 11 % Inss não compensados , nem restituídos.

g. chance de perda : Remota

h. análise do impacto em caso de perda do processo: Se houver perda o valor retido deveria ser pago de imediato ou compensado com futuros débitos , caso contrario o valor será revertido para resultado do exercício gerando um prejuízo líquido considerável.

i. valor provisionado: R\$ 3.600.758,04

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

Processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex- administradores, controladores ou ex- controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, não se aplica

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Não há Processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes , que estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A CIA, não se aplica a Processos judiciais, administrativos ou arbitrais **repetitivos ou conexos**.

- A) Não se Aplica
- B) Não se Aplica
- C) Não se Aplica

4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as Contingências relevantes já foram mencionadas no item 4.3

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não se aplica a Cia

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Sergen esta exposta aos riscos de mercado quando dos atrasos de pagamentos por parte dos governos em seus contratos acordados , gerando juros e processos fiscais / tributários uma vez que não honra com seus compromissos.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado

Na SERGEN – Serviços Gerais de Engenharia S.A, a política de gerenciamento dos riscos de mercado é analisada pela Diretoria e pelo conselho de Administração, onde são tomadas as decisões.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado

Não houve nenhuma alteração significativa referente aos riscos de mercado no último exercício social da empresa. Conforme divulgações em seus relatórios trimestrais.

5.4 - Outras informações relevantes

Não se existe outras informações relevantes que não tenham sido informadas.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

| | |
|---|-------------------------------------|
| Data de Constituição do Emissor | 16/08/1966 |
| Forma de Constituição do Emissor | SOCIEDADE ANONIMA DE CAPITAL ABERTO |
| País de Constituição | Brasil |
| Prazo de Duração | Prazo de Duração Indeterminado |
| Data de Registro CVM | 20/07/1977 |

6.3 - Breve histórico

A SERGEN-SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A foi fundada no Rio de Janeiro, em 16 de agosto de 1961, como sociedade limitada, sendo seus fundadores os engenheiros Sérgio Gomes de Vasconcellos, Antônio de Pádua Coimbra Tavares Pais e Paulo Maurício Castello Branco Sampaio (falecido). Os dois primeiros permanecem na direção executiva da Empresa, respectivamente, como Diretor Presidente e Diretor Superintendente.

No ano de 1966, a Empresa foi transformada em sociedade anônima, mantendo a mesma denominação.

O ramo de negócio é basicamente a construção de grandes estruturas de concreto e edificações, completando, em 2010, 49 anos de existência, com obras realizadas em quase todos os Estados da Federação.

Nestes quase 49 anos de atividade, a Empresa adquiriu grande experiência na construção de pontes, viadutos, hospitais, laboratórios de pesquisa, escolas, dentre outras.

Com cerca de 775 obras concluídas, merecem destaque especial:

Abrigo de Passageiros (1ª obra da Sergen), Brasília - DF (1961)
 Ponte Internacional Brasil-Uruguai - RS
 Ponte Sobre o Rio Tocantins - GO
 Pontes e Viadutos na Ferrovia do Aço - MG
 Terminal da Atlantic de Petróleo - Itajaí - SC
 Palácio da Justiça de Belo Horizonte - MG
 Ponte da Ilha do Príncipe - Vitória - ES
 Terminal Rodoviário de Belo Horizonte - MG
 Anexo I da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - RJ
 120 Cieps - RJ
 Biblioteca de Manguinhos - Fiocruz - RJ
 Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - RJ
 Complexo Industrial de Produção de Vacinas - Fiocruz - RJ
 Viadutos na Av. Ayrton Senna - RJ
 Projeto Rio Cidade - Méier - RJ
 Memorial Juscelino Kubitschek, Brasília - DF
 Centro de Treinamento da Telebrás, Brasília - DF
 Elevador de Navios, Base Naval de Aratu - BA
 Sede do Tribunal Regional Federal-5ª Região - Recife - PE
 Hospital Geral de Salvador - BA
 Edifício Sede do INSS, Manaus - AM
 Ponte sobre o Igarapé dos Educandos - Manaus - AM
 Ginásium de Esportes de Brasília - DF
 Autódromo de Brasília - DF
 Edifício Sede do DER, em Belo Horizonte - MG
 Oficinas-Garagem para Trolleybus, em São Paulo - SP
 Edifícios do SERPRO, em Belo Horizonte e Curitiba
 Centro de Convenções, em Fortaleza - CE
 Hospital de Geriatria, no Rio de Janeiro - RJ
 Hospital Central do Exército, no Rio de Janeiro - RJ
 Hospital dos Servidores do Estado, no Rio de Janeiro - RJ
 Edifício Terminal-Rio da Embratel, no Rio de Janeiro - RJ
 Centro Científico da TELERJ, no Rio de Janeiro - RJ
 Centro de Processamento de Dados da LIGHT, no Rio de Janeiro-RJ
 Prédio da Justiça Federal, no Rio de Janeiro - RJ
 Prédio da Delegacia da Receita Federal, em Governador Valadares - MG
 Teatro Municipal, em Ilhéus - BA
 Laboratórios de Mecânica, Eletricidade, Óptica e Termometria do INMETRO-RJ
 Viaduto Rio Mizuno - SP
 Galpão da Celma, em Petrópolis - RJ
 Estação de Tratamento na AIRJ - RJ
 CRIAM'S - RJ

6.3 - Breve histórico

Prédio da Delegacia do Trabalho em Campo Grande - MS
 Terminais Rodoviários - BA
 Hospital em Franco da Rocha - SP
 Hospital Geral de Camaçari - BA
 Ponte sobre o Rio Tietê - SP
 Centro Integrado Sesi/Senai, em Ilhéus - BA
 Prédio Sipes da Arsa no AIRJ - RJ
 Três Distritos Policiais, em São Paulo - SP
 Prédio Residencial da Capemi, no Rio de Janeiro - RJ
 Laboratório da Fiocruz, em Salvador - BA
 Penitenciária, em Guarulhos - SP
 Prédio Escolar em Viçosa - MG
 Prédios para Cultura Inglesa no Rio de Janeiro-RJ
 Viadutos da Pavuna e de Padre Miguel, no Rio de Janeiro - RJ
 Terminal Rodoviário de Deodoro - RJ
 Forum de Vila Velha - ES
 Unidade de Ensino Técnico de Colatina - ES
 Pavimentação e Drenagem da Estrada da Gávea, Rio de Janeiro - RJ
 Ponte sobre o Ribeirão do Arraial, em Gaspar - SC
 Hospital do CICAN, em Salvador - BA
 Unidade de Ensino Técnico, em Cedro - CE
 Prédio da C&A, em Nova Iguaçu - RJ
 Prédio do Centro de Reabilitação Profissional do INSS, em Manaus - AM
 Dragagem do Rio Jacaré, no Rio de Janeiro - RJ
 Edifício Sede do SEAM-INSS, em Manaus - AM
 Direc-TV Galaxy, em Santana do Parnaíba - SP
 Quadras Esportivas do SESC, em Manaus - AM
 Pavimentação e drenagem do Largo da Macumba, no Rio de Janeiro - RJ
 Hospital Pedro II, no Rio de Janeiro - RJ
 URE (U-3300) da Petrobrás, na REDUC, em Duque de Caxias - RJ
 Hospital Geral de São Gonçalo (RJ)
 Hospital de Saracuruna (RJ)
 Prédio do Palácio da Justiça do Rio de Janeiro (RJ)
 Centro Tecnológico do Inmetro, em Xerém (RJ)
 Pavilhão Leonidas Deanne na Fiocruz (RJ)
 Novo Fórum de Recife (PE)
 Centro de Produção da Peugeot, em Porto Real (RJ)
 Prédio do SENAC, no Rio de Janeiro (RJ)
 Reforma e modificação do Edifício Sede da Petrobrás, no Rio de Janeiro (RJ)
 Obras do Programa Baixada Viva - Belford Roxo (RJ)
 Estação de Esgotos da Alegria - Rio de Janeiro - RJ
 Prédio do Forum Regional de Jacarepaguá - RJ
 Prédio do Infectório do Laboratório Regional de Apoio Animal - LARA - MG
 Centros de Tratamento de Cartas e Encomendas (CCE) e de Transporte Operacional (CTO) da ECT - MG
 Prédio do Forum da Comarca de Itaperuna - RJ
 Residências para Magistrados em diversos municípios do Amazonas
 Prédio do Forum de Itacoatiara - AM
 Orla de Boavista - RR
 Prédio do Ministério Público em Manaus - AM

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

a)

Em – 2010

Com a aplicação das exigências de diversos órgãos reguladores contábeis brasileiros, a partir de 2010, as Normas Internacionais de Contabilidade emanadas do IASB , a Cia procedeu atualizando seus Imóveis, conforme ICPC 13- Ajuste de Avaliação Patrimonial no valor total de R\$ 43.615.762,10, depreciado em 50 anos, para melhor se adequar ao mercado.

2009 - Não se aplica

2008 - Não se aplica

Em - 2007

i) Alienação do Controle Acionário

Em 14 /11/2007, a Cia Sergen Serviços Gerais de Engenharia, anuncia a Promessa de compra e venda de cotas de Capital da Concessionária Águas de Meriti Ltda .

b) 2010 - Não se aplica

2009 - Não se aplica

2008 - Não se aplica

Em - 2007

i) Os Promissários compradores estão interessados em adquirir 100% das cotas que integram o capital social da Concessionária Águas de Meriti.

c) 2010 - Não se aplica

2009 - Não se aplica

2008 - Não se aplica

Em - 2007

i) Sergen - Serviços Gerais de Engenharia S/A

ii) Equipav. S/A - Pavimentação, Engenharia e Comércio.

d) 2010- Não se aplica

2009 - Não se aplica

2008 - Não se aplica

Em - 2007

i) Não se aplica

e) 2010 - Não se aplica

2009 - Não se aplica

2008 - Não se aplica

Em - 2007

i) Não se aplica

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

Não se aplica

6.7 - Outras informações relevantes

Já informamos todas as informações que julgamos relevantes.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas

A SERGEN-SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A – Sociedade de Capital aberto, seu ramo de negócio é a construção de grandes estruturas de concreto e edificações. Com obras realizadas em quase todos os Estados do Brasil, a Empresa adquiriu grande experiência na construção de pontes, viadutos, hospitais, laboratórios de pesquisa, escolas, dentre outras. A administração espera que seja solucionado logo esse impasse do Governo do Estado para que se possa honrar seus compromissos. Suas controladas

i) SAP SOCIEDADE ANÔNIMA DE ADMINISTRAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ENGENHARIA onde detém 59,97 % de participação, seu ramo de negócio é administração de imóveis próprios ou de terceiros, a participação em empreendimentos comerciais e no capital de outras sociedades, a participação em serviços de engenharia, bem como a realização de quaisquer estudos ou trabalhos técnicos conexos com a engenharia e a construção, destacando-se : levantamentos, estudos, cálculos, projetos, orçamentos, cadernos de encargos, plano de obra, fiscalizações, administração, podendo, inclusive se dedicar à locação de bens imóveis.

ii) CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE NILOPOLIS LTDA, tem participação de 80% em seu patrimônio, apesar de no momento esta em fase não operacional – O ramo de negócio é Testes e Análises técnicas.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

- a) A empresa somente desenvolve a atividade de Serviços de construções.
- b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor
- c) Lucro ou Prejuízo do segmento e sua participação no Lucro líquido do emissor

| | EXERCÍCIO – 2010 01/01 A 31/12/2010 | EXERCÍCIO - 2009 01/01 A 31/12/2009 | EXERCÍCIO - 2008 01/01 A 31/12/2008 | EXERCÍCIO - 2007 01/01 A 31/12/2007 |
|--|---|---|---|---|
| RECEITA DE SERVIÇOS. | 0,00 | 1.530.508,00 | 5.329.940,00 | 3.056.457,00 |
| IMP.CONTRIBUIÇÕES. | 0,00 | (158.877,00) | (388.611,00) | (251.855,00) |
| RECEITA LIQ.DE VENDAS/SERV. | 0,00 | 1.371.631,00 | 4.941.329,00 | 2.804.602,00 |
| CUSTOS | 0,00 | (4.039.853,00) | (4.589.436,00) | (2.421.085,00) |
| RESULTADO BRUTO | 0,00 | (2.668.222,00) | 351.893,00 | 383.517,00 |
| DESP/REC.OPERACIONAIS | (2.736.937,21) | 1.984.701,00 | (1.399.504,00) | (3.723.025,00) |
| RESULTADO OPERACIONAIS | (2.736.937,21) | (683.521,00) | (1.047.611,00) | (3.339.508,00) |
| RESULTADO NÃO OPERACIONAIS | 40.646,18 | 528.785,00 | 862.452,00 | 3.903.320,00 |
| PARTIC.MINORITARIAS *1 | (1.631.346,74) | (1.676,00) | (1.849,00) | (2.064,00) |
| LUCRO (PREJUÍZO)LIQ.DO EXERCÍCIO | (2.696.291,03) | (154.736,00) | (185.159,00) | 563.812,00 |
| b) PARTIC. NA RECEITA LIQUIDA | -0,00% | -11,28% | -3,75% | 20,10% |
| c) PARTIC.NO LUCRO LIQUIDO | -0,00% | -108% | -100% | 37,00% |

*1-Não houve distribuição de dividendos)

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, - informamos que, considerando a prática dos atrasos de pagamento dos governos, a diretoria da SERGEN –Serviços Gerais de Engenharia S/A - decidiu reduzir as suas atividades para iniciar novas obras.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

Não se aplica

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

Não se aplica

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Não se aplica

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não se aplica

7.8 - Relações de longo prazo relevantes

Não se aplica

7.9 - Outras informações relevantes

Não se aplica

8.1 - Descrição do Grupo Econômico

a) Controladores diretos e indiretos

A SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia possui como controlador direto a SAP SOCIEDADE ANONIMA DE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO, com participação no Capital Social de 59,9734 % , e na CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE NILOPOLIS LTDA, com participação no Capital Social de 80,00 %.

b) Controladas e Coligadas

| | Participação (%) da Cia em 31/12/2010 |
|---|---|
| | DIRETA |
| i) Controladas | |
| SAP SOCIEDADE ANÔNIMA DE ADMINIST.PARTIC, E ENGENHARIA | 59,9734% |
| CONCESSIONÁRIAS AGUAS DE NILOPOLIS LTDA | 80,0000% |

a) Participações do emissor em sociedades do grupo

Informações prestadas no item 8.1 b

b) Participações de sociedade do grupo emissor

Não se aplica

c) Sociedades sob controle comum

Não se aplica

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

a) Em 2010

Não se aplica

b) Em 2009

Não se aplica

c) Em 2008

Não se aplica

d) Em 2007

i) Em 14/11/2007, comunicamos que vendemos nosso investimentos de 80% na CONCESSIONARIA ÁGUAS DE MERITI , com prazo de recebimento de 02 anos..

8.3 - Operações de reestruturação

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve nenhuma operação de reestruturação em 2010

8.4 - Outras informações relevantes

Não se aplica

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros

- a) Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando sua localização.

| UNIDADES - DESCRIMINAÇÃO | LOCALIZAÇÃO |
|--|----------------------|
| 09 LOJAS -ED.BARÃO DE CAPANEMA | TAGUATINGA -BRASILIA |
| 43 SALAS, 09 LOJAS E 101 GARAGENS- ED.PAULO MAURICIO | SBN - QD 2 BRASILIA |
| LOTE COM BENFEITORIAS | EST.PEDREGOSO -RJ |
| 36 SALAS NO ED.AMAZONAS | CENTRO - R.J |
| 02 BOXES GARAGEM -TEOFILO OTONI | CENTRO - R.J |

- b) Não se aplica

c)

i)

- 1- SAP Sociedade Anônima de Administração Participação. e Engenharia
- 2- Concessionária Águas de Nilópolis Ltda

ii)

- 1- Rua Visconde de Inhaúma, 50 – Sala: 712
- 2- Praça Nilo Peçanha, 97 – Sala: 104

iii)

- 1- Aluguel de Imóveis Próprios e de Terceiros
- 2- Testes e análises Técnicas (Empresa em fase não Operacional)

iv)

- 1- 59,9734 %
- 2- 80,00 %

v)

- 1- Controlada
- 2- Controlada

vi)

- 1- Não se Aplica
- 2- Não se Aplica

vii)

- 1- R\$ 2.474.426,34
- 2- R\$ 214.787,05

viii)

- 1- Não se Aplica
- 2- Não se Aplica

ix)

- 1- Não se Aplica
- 2- Não se Aplica

x)

- 1- Não se Aplica
- 2- Não se Aplica

xi)

- 1- Não se Aplica
- 2- Não se Aplica

xii)

- 1- Não se Aplica
- 2- Não se Aplica

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados

| Descrição do bem do ativo imobilizado | País de localização | UF de localização | Município de localização | Tipo de propriedade |
|--|----------------------------|--------------------------|---------------------------------|----------------------------|
| IMOVEIS | Brasil | RJ | Rio de Janeiro | Própria |
| IMOVEIS | Brasil | DF | Brasília | Própria |
| IMOVEIS | Brasil | SP | São Paulo | Própria |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia

| Tipo de ativo | Descrição do ativo | Território atingido | Duração | Eventos que podem causar a perda dos direitos | Consequência da perda dos direitos |
|----------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------|--|--|
| Concessões | Investimentos | Não se aplica | Prazo indeterminado | Uma possível não autorização da Cia Estadual de Aguas e Esgotos- CEDAE | Distrato do contrato - Prejuízo (Custos) |

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

| Razão social | CNPJ | Código CVM | Tipo sociedade | País sede | UF sede | Município sede | Descrição das atividades desenvolvidas | Participação do emisor (%) |
|--|--------------------|------------|----------------|-----------------------|---------|----------------|---|----------------------------|
| Concessionaria Aguas de Nilopolis Ltda | 02.791.856/0001-58 | - | Controlada | Brasil | RJ | Rio de Janeiro | Testes e Analises Tecnicas | 80,000000 |
| | | | | Valor mercado | | | | |
| | | | | Valor contábil | | 30/12/2009 | 240.000,00 | |
| 31/12/2009 | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/12/2008 | 0,000000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Investimento | | | | | | | | |
| SAP Sociedade Anonima de Administração Participação e Engenharia | 30.261.176/0001-68 | - | Controlada | Brasil | RJ | Rio de Janeiro | A sociedade tem por objetivo a administração de bens próprios ou de terceiros, a participação em empreendimentos comerciais e no capital de outras sociedades, a participação em serviços de engenharia, bem como a realização de quaisquer estudos ou trabalhos técnicos conexos com a engenharia e com construção, destacando -se estudos, cálculos, projetos, orçamentos, cadernos de encargos, plano de obras, fiscalização, administração, podendo, inclusive se dedicar à locação de bens imóveis | 59,970000 |
| | | | | Valor mercado | | | | |
| | | | | Valor contábil | | 31/12/2009 | 4.125.873,03 | |
| 31/12/2009 | 10,460000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| 31/12/2008 | 5,200000 | 0,000000 | 0,00 | | | | | |
| Razões para aquisição e manutenção de tal participação | | | | | | | | |
| Investimentos | | | | | | | | |

9.2 - Outras informações relevantes

Não se aplica

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- a) A Sergen - Serviços Gerais de Engenharia S/ A , uma empresa totalmente voltada para o ramo da construção civil que ao longo de seus 49 anos se dedicando ao obras públicas nas esferas Estaduais e Federais e como tal sempre esteve exposta às condições econômicas e políticas dos mesmos. Com isso ao longo dos anos foi gerando um desequilíbrio econômico, constantes e os atrasos nos recebimentos foram ficando insuportável. Devido a isso a Diretoria da Sergen decidiu reduzir as suas atividades para iniciar novas obras, dirigindo seus esforços no sentido de agilizar os diversos processos gerados de cobranças judiciais com correção monetária e juros dos serviços realizados e que não foram pagos de acordo com os respectivos contratos.
- b)
- i) A administração da empresa entende que apesar da estrutura de Capital em 31/12/2010, 60% do capital próprio, o momento não é adequado
 - ii) Não é aplicado
- c) A administração tem parcelado e aderindo as novas Leis atendendo capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.
- d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não – circulantes utilizados
- e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não – circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.
- f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo .
- i) Contratos de empréstimos e financiamentos relevantes
 - ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras
 - iii) Grau de subordinação entre dívidas
 - iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, á distribuição de dividendos, á alienação de ativos, á emissão de novos valores mobiliários e á alienação de controle societário
- g) Limites de utilização dos financiamentos já contratados
- h) Alteração significativas em cada item das Demonstrações Financeiras Análise das contas Patrimoniais

Posição em 31 de dezembro de 2010 comparada a 31 de dezembro de 2009

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2010 o ativo circulante apresentava R\$ 21.937.498,32 Com variação positiva de 9,52 % sobre o ativo total de R\$ 230.400.626,68, em 31 de dezembro de 2010. As principais variações do Ativo Circulante foram:

Disponibilidades

A conta “ Disponibilidades” com saldo de R\$ 3.243,66, em 31 de dezembro de 2010, apresentou uma pequena elevação devido transferencia entre contas de R\$ 731,06 ,em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2009 , não sendo considerada uma variação positiva existindo a necessidade de geração de caixa devido a baixa operacionalidade na geração de caixa .

Direitos Realizáveis

A conta Direitos Realizáveis apresentou um saldo de R\$ 21.934.254,66 , em 31 de dezembro de 2010, que era R\$ 102.337.621,56 , a diminuição de (78,56%) de R\$ 80.433.366,90 em relação ao saldo de dezembro de 2009 . Demonstra uma variação “negativa “ que deu-se ao fato de uma reclassificação de contas, para o ativo não circulante na Conta Créditos Judiciais C/ Sentença Favorável.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Ativo não circulante

Realizáveis a longo prazo em 31 de dezembro de 2010, apresentava um saldo de R\$ 208.463.128,36 (90,47 %) do seu ativo total com um aumento de variação em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2009 R\$ 127.238.697,35, resultante de transferência entre contas do ativo circulante e conforme promulgação da Lei 11638, de 28 de dezembro de 2007, que introduziu diversas alterações na parte contábil da Lei 6.404/76, as entidades devem efetuar, periodicamente, análise sobre recuperação dos valores registrados no imobilizado , a Cia fez um Ajuste de Avaliação Patrimonial na conta de IMOBILIZADO em seus Imoveis , no valor de R\$ 43.615.762,13 conforme pronunciamentos técnicos ICP 10 .

Passivo Circulante

O Passivo Circulante apresentava saldo em 31 de dezembro de 2010 de R\$ 39.299.058,51, representando uma diminuição de R\$ 2.451,060,93, que em relação ao saldo de seu total em 31 de dezembro de 2009 R\$ 41.750,119,44 (5,57 %) . Essa diminuição em relação ao passivo circulante de 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010. Outras variações são refletidos nas contas :

Impostos e Contribuições

A conta de Impostos e Contribuições com saldo de R\$ 26.550.211,51, em 31 de dezembro de 2010, apresentou um aumento de R\$ 687.505,40, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2009 que era R\$ 25.862.706,11, este aumento deveu-se ao fato de provisões encargos sociais folha e rescisões.

Passivo não Circulante

A conta Passivo não Circulante, que em 31 de dezembro de 2010, apresentava o saldo de R\$ 45.553.370,73, apresentou um aumento de 25,51% em relação a 31 de dezembro de 2009 .

Em relação ao passivo total, o aumento do passivo não circulante de 31 de dezembro de 2009 para 31 de dezembro de 2010 , teve como principais alterações nas subcontas:

Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais

A conta Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais, com saldo em 31 de dezembro de 2010 de R\$ 16.436.445,69, teve um aumento de R\$ 8.337.692,83 em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2009 de R\$ 8.098.752,86, aumento esse derivado de atualizações das causas trabalhistas .

Credores Controladas e Coligadas

A conta de Credores Controladas e Coligadas com saldo em 31 de dezembro de 2010 de R\$ 18.111.688,51 teve um aumento de R\$ 30.793,02, em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 18.080.895,49 essa variação deve-se a aplicação de giro de caixa na Cia pelos sócios.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido que em 31 de dezembro de 2010 apresentava um saldo de R\$ 145.548.197,44 e em 31 de dezembro de 2009 R\$ 104.628.729,37 reflete um “aumento “ devido a um Ajuste de Avaliação Patrimonial na conta de IMOBILIZADO em seus Imóveis , no valor de R\$ 43.615.762,13 conforme pronunciamentos técnicos ICP 10. Não refletindo o Prejuízo Líquido que foi gerado pela baixa aplicação da empresa no desempenho operacional .

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Posição em 31 de dezembro de 2009 comparada a 31 de dezembro de 2008

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2009 o ativo circulante apresentava R\$ 102.339.299 Com variação positiva de R\$ 4.061.865 (4%) sobre o ativo total de R\$ 98.277.433, em 31 de dezembro de 2008. As principais variações do Ativo Circulante foram:

Disponibilidades

A conta “ Disponibilidades” com saldo de R\$ 1.678, em 31 de dezembro de 2009, apresentou uma baixa de R\$ 11.348, (87,%) em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2008 R\$ 13.026, .Esta variação negativa se deve ao fato da necessidade de geração de caixa devido a baixa operacionalidade na geração de caixa .

Direitos Realizáveis

A conta Direitos Realizáveis apresentou um saldo de R\$ 102.337.621 , em 31 de dezembro de 2009, com um aumento de R\$ 4.073.214, (4,10%) em relação ao saldo de dezembro de 2008 R\$ 98.264.406, Esta variação positiva deu-se ao fato de reclassificação de contas.

Ativo não circulante

Realizáveis a longo prazo em 31 de dezembro de 2009, apresentava um saldo de R\$ 81.224.431 (44%) do seu ativo total com um aumento de variação em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2008 R\$ 25.332.648, resultante de atualizações de créditos judiciais .

Passivo Circulante

O Passivo Circulante apresentava saldo em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 41.750.119, representando um aumento de R\$ 21.414.197 , que em relação ao saldo de seu total em 31 de dezembro de 2008 R\$ 20.335.922 (105%). Esse aumento em relação ao passivo total o passivo circulante de 31 de dezembro de 2008 e 31 de dezembro de 2009 são refletidos nas contas :

Fornecedores

A conta fornecedores com saldo em 31 de dezembro de 2009 R\$ 6.395.499, apresentou um aumento de R\$ 1.138.678 ,em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2008, resultante da parcelamento da dívida.

Impostos e Contribuições

A conta de Impostos e Contribuições com saldo de R\$ 25.862.706, em 31 de dezembro de 2009, apresentou um aumento de R\$ 19.115.031, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2008 R\$ 6.747.674., este aumento deveu-se ao fato de reclassificação de contas e parcelamento da dívida .

Passivo não Circulante

A conta Passivo não Circulante, que em 31 de dezembro de 2009, apresentava o saldo de R\$ 37.184.884, apresentou um aumento de R\$ 8.098.752 em relação a 31 de dezembro de 2008 de R\$ 29.006.324. Em relação ao passivo total, o aumento do passivo não circulante de 31 de dezembro de 2008 para 31 de dezembro de 2009 , teve como principais alterações nas subcontas:

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais

A conta Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais, com saldo em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 8.098.752, teve um aumento de R\$ 3.240.637 em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2008 de R\$ 4.858.115, aumento esse derivado de causas trabalhistas e encargos.

Credores Controladas e Coligadas

A conta de Credores Controladas e Coligadas com saldo em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 18.080.895, teve um aumento de R\$ 4.937.923, em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2008 de R\$ 13.142.972, essa variação deve-se a aplicação de giro de caixa na Cia pelos sócios.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido que em 31 de dezembro de 2009 apresentava um saldo de R\$ 104.628.726 e em 31 de dezembro de 2008 R\$ 104.826.969, reflete a diminuição de R\$ 198.243, a causa principal, Prejuízo Líquido que foi gerado pela baixa aplicação da empresa no desempenho operacional.

Posição em 31 de dezembro de 2008 comparada a 31 de dezembro de 2007

Ativo Circulante

Em 31 de dezembro de 2008 o ativo circulante apresentava R\$ 98.516.271 Com variação negativa de R\$ 15.503.972 (13%) sobre o ativo total de R\$ 114.019.243, em 31 de dezembro de 2007. As principais variações do Ativo Circulante foram:

Disponibilidades

A conta “ Disponibilidades” com saldo de R\$ 13.026,, em 31 de dezembro de 2008, apresentou uma baixa de R\$ 66.057, (83,%) em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2007 R\$ 79.083, .Esta variação negativa se deve ao fato da necessidade de geração de caixa devido a baixa operacionalidade na geração de caixa .

Direitos Realizáveis

A conta Direitos Realizáveis apresentou um saldo de R\$ 98.503.244 , em 31 de dezembro de 2008, com uma diminuição de R\$ 15.436.916, (13,5482%) em relação ao saldo de dezembro 2007 R\$ 113.940.160, .Esta variação negativa deu-se ao fato de recebimento de Processo .

Ativo não circulante

Realizáveis a longo prazo em 31 de dezembro de 2008, apresentava um saldo de R\$ 55.652.945 (36%) do seu ativo total com um aumento de variação em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2007 R\$ 9.128.841, resultante de atualizações de créditos judiciais .

Passivo Circulante

O Passivo Circulante apresentava saldo em 31 de dezembro de 2008 de R\$ 20.335.922, representando um diminuição de R\$ 333.914 , que em relação ao saldo de seu total em 31 de dezembro de 2007

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

R\$ 160.543.348 (12,66%). Essa diminuição em relação ao passivo total ao passivo circulante de 31 de dezembro de 2007 e 31 de dezembro de 2008 são refletidos nas contas :

Fornecedores

A conta fornecedores com saldo em 31 de dezembro de 2008 R\$ 5.255.821, apresentou uma diminuição de R\$ 43.761 ,em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2007, resultante da parcelamento da dívida.

Impostos e Contribuições

A conta de Impostos e Contribuições com saldo de R\$ 6.747.674, em 31 de dezembro de 2008, apresentou um aumento de R\$ 414.525, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2007 R\$ 6.333.149., este aumento deveu-se ao fato de parcelamento da dívida .

Passivo não Circulante

A conta Passivo não Circulante, que em 31 de dezembro de 2008, apresentava o saldo de R\$ 29.006.324, apresentou um diminuição de R\$ 5.855.059 em relação a 31 de dezembro de 2007 de R\$ 34.861.383. Em relação ao passivo total, o aumento do passivo não circulante de 31 de dezembro de 2007 para 31 de dezembro de 2008 , teve como principais alterações nas subcontas:

Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais

A conta Obrigações Trabalhistas, Sociais e Fiscais, com saldo em 31 de dezembro de 2008 de R\$ 4.858.115, teve uma diminuição de R\$ 721.046 em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2007 de R\$ 5.579.161, essa diminuição e parte de pagtos de causas trabalhistas e encargos.

Receitas Diferidas

A conta de Receitas Diferidas com saldo em 31 de dezembro de 2008 de R\$ 10.726.808 , teve uma diminuição de R\$ 4.618.656 , em relação ao saldo em 31 de dezembro de 2007 de R\$ 15.345.464, essa variação deve-se a reclassificação de lançamento cfe. contrato.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido que em 31 de dezembro de 2008 apresentava um saldo de R\$ 104.826.969 e em 31 de dezembro de 2007 R\$ 105.012.128, reflete a diminuição de R\$ 185.159, a causa principal ,Prejuízo Líquido que foi gerado pela baixa aplicação da empresa no desempenho operacional .

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Comentários sobre o resultado das operações da companhia

Posição em 31 de dezembro de 2010 em comparação com 31 de dezembro de 2009

i)

Receita Operacional Bruta

A Receita Operacional Bruta acumulada até 31 de dezembro de 2010, R\$ 0,00, em 2009 era decorrente de participação de 32,5 % no Consórcio Camargo Corrêa, sendo ele o "Líder" na prestação de serviço da obra para a Cedae, por ser uma obra para o Governo não tivemos um bom desempenho devido ao término da obra não houve faturamento.

Mercado Interno

A Receita Operacional Bruta no mercado interno decorrente de Prestação de Serviços da Sergen - Serviços Gerais de Engenharia S/A no ano de 31 de dezembro de 2010, já dita no item anterior.

ii)

Custo dos Serviços Prestados

Já descrito no item anterior.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

As Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas, totalizaram em 31 de dezembro de 2010 R\$ 2.524.589, representando uma variação de 100% da Receita Operacional Líquida de 2009.

Outras Despesas / Receitas Operacionais

A Conta Outras Despesas / Receitas Operacionais é constituída das Despesas tributadas, que são as multas fiscais dedutíveis menos as Receitas tributadas que são as Receitas de dividendos de outras empresas, houve um aumento de variação em relação ao de 2010, devido ao pagamento atualizado do ISS, parcelado e provisão de multas s/IPTU de anos anteriores.

Despesas e Receitas Financeiras

A conta de Receitas Financeiras que no ano de 2010 foi de R\$ 1.363.107, derivada de variações monetárias ativas sobre processos, em contrapartida as Despesas Financeiras no ano 2010 R\$ 168.344,78 . derivadas de atualização e pagamentos de contratos de Mútuos.

Lucro Líquido

Com isso demonstramos os efeitos já mencionados nos itens anteriores, O Prejuízo Líquido do Exercício em 31 de dezembro de 2010 R\$ 2.696.291,03, Exercício em 31 de dezembro de 2009 R\$ 154.736, e em 31 de dezembro de 2008 e R\$ 185.158, que constam no Patrimônio da Cia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a) Comentários sobre o resultado das operações da companhia

Posição em 31 de dezembro de 2009 em comparação com 31 de dezembro de 2008

i)

Receita Operacional Bruta

A Receita Operacional Bruta acumulada até 31 de dezembro de 2009 R\$ 1.530.508, decorrente de participação de 32,5 % no Consórcio Camargo Corrêa, sendo ele o "Líder" na prestação de serviço da Obra para a Cedae, por ser uma obra para o Governo não tivemos um bom desempenho devido a demora nos recebimentos faturados, gerando com isso um custo alto e com o término da Obra previsto para 06/2010, num ano Político nos resta apenas entrarmos com mais um recurso processual.

Mercado Interno

A Receita Operacional Bruta no mercado interno decorrente de Prestação de Serviços da Sergen - Serviços Gerais de Engenharia S/A no ano de 31 de dezembro de 2009, já dita no item anterior foi 100% decorrida de sua participação de 32,5 % no Consórcio Camargo Corrêa.

ii)

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados no acumulado do ano de 2009, atingiu R\$ 4.039.853, com variação de negativa de mais de 100% sobre as receitas reflexos negativos de uma economia voltada para política de Pagamento burocrática e demorada.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

As Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas, totalizaram em 31 de dezembro de 2009 R\$ 2.144.957, representando uma variação de 100% da Receita Operacional Líquida de 2009 e diminuição de 10% sobre os R\$ 2.383.531 no período de 2008.

Outras Despesas / Receitas Operacionais

A Conta Outras Despesas / Receitas Operacionais é constituída das Despesas tributadas, que são as multas fiscais dedutíveis menos as Receitas tributadas que são as Receitas de dividendos de outras empresas, houve um aumento de variação em relação ao de 2008, devido ao pagamento atualizado do ISS, parcelado.

Despesas e Receitas Financeiras

A conta de Receitas Financeiras que no ano de 2009 foi de R\$ 9.478.638, derivada de variações monetárias ativas sobre processos, em contrapartida as Despesas Financeiras no ano 2009 R\$ 3.343.962, derivadas de atualização e pagamentos de contratos de Mútuos.

Lucro Líquido

Com isso demonstramos os efeitos já mencionados nos itens anteriores, O Prejuízo Líquido do Exercício de R\$ 154.736, em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 185.158 em 31 de dezembro de 2008, que constam no Patrimônio da Cia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Posição em 31 de dezembro de 2008 em comparação com 31 de dezembro de 2007

i)

Receita Operacional Bruta

A Receita Operacional Bruta acumulada até 31 de dezembro de 2008 R\$ 5.326.940, e de 31 de dezembro de 2007 R\$ 3.056.457, decorrente de participação de 32,5 % no Consorcio Camargo Corrêa, sendo ele o "Líder" na prestação de serviço da Obra para a Cedae, por ser uma obra para o Governo não tivemos um bom desempenho devido a demora nos recebimentos faturados, gerando com isso um custo alto e com o término da Obra previsto para 06/2010, num ano Político nos resta apenas entrarmos com mais um recurso processual.

Mercado Interno

A Receita Operacional Bruta no mercado interno decorrente de Prestação de Serviços da Sergen - Serviços Gerais de Engenharia S/A no ano de 31 de dezembro de 2008, já dita no item anterior foi 100% decorrida de sua participação de 32,5 % no Consorcio Camargo Corrêa.

ii)

Custo dos Serviços Prestados

O Custo dos Serviços Prestados no acumulado do ano de 2009, atingiu R\$ 4.039.853, com variação de negativa de mais de 100% sobre as receitas reflexos negativos de uma economia voltada para política de Pagamento burocrática e demorada.

Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas

As Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas, totalizaram em 31 de dezembro de 2008 R\$ 2.383.531, representando uma variação de 100% da Receita Operacional Líquida de 2008 e aumento de 74% sobre os R\$ 3.056.457 no período de 2007.

Outras Despesas / Receitas Operacionais

A Conta Outras Despesas / Receitas Operacionais, constituída das Despesas tributadas, que são as multas fiscais dedutíveis menos as Receitas tributadas, Receitas de dividendos de outras empresas, e principalmente pelo ganhos em Equivalência, em comparação aos exercícios 2007 e 2008 houve uma diminuição de variação de R\$ 3.040.868, explicada pelo fato de em 2007 a venda de Investimentos.

Despesas e Receitas Financeiras

A conta de Receitas Financeiras que no ano de 2008 foi de R\$1.929.525, derivada de variações monetárias ativas sobre processos, em contrapartida as Despesas Financeiras no ano 2008 R\$ 737.386, derivadas de atualização e pagamentos de contratos de Mútuos.

Lucro Líquido

Com isso demonstramos os efeitos já mencionados nos itens anteriores, O Prejuízo Líquido do Exercício de R\$ 185.158., em 31 de dezembro de 2008 e Lucro Líquido R\$ 563.811 em 31 de dezembro de 2007, que constam no Patrimônio da Cia.

b) Não se aplica

c) Não se aplica

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

- a) Não se aplica
- b) Não se aplica
- c) Não se aplica

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

a)

i) Exercício de 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638, que alterou e revogou os dispositivos da Lei 6.404/76 e da Lei 6.385/76. Estas alterações tiveram o objetivo de harmonizar as normas e práticas contábeis brasileiras às internacionais, sendo que os requerimentos desta Lei aplicaram –se as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados a partir de 1º de janeiro de 2008.

As práticas contábeis modificadas em função das alterações na legislação societária não afetaram o resultado ou o patrimônio líquido da Cia no período abrangido pelas demonstrações contábeis divulgadas.

ii) Exercício de 2009

Cia optou por publicar as demonstrações contábeis dos exercícios de 2009 e 2008 comparativamente ajustadas como se as novas disposições da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09, sempre estivessem em vigor, na forma facultada pelo Pronunciamento Técnico CPC 13.

b) As alterações ocorreram somente em relação à reclassificação entre itens do ativo e passivo não circulante .

c) Não há ressalva no parecer do auditor independente

iv) Exercício de 2010

Muitas sociedades brasileiras estão obrigadas a adotar, por exigências de diversos órgãos reguladores contábeis brasileiros, a partir de 2010, as Normas Internacionais de Contabilidade emanadas do IASB – International Accounting Standards Board (Internacional Financial Reporting Standards – IFRSs) em suas demonstrações Consolidadas .

b) Diante dessas novas determinações a Cia ajustou suas demonstrações e optou por fazer um Ajuste de avaliação Patrimonial em seus Imoveis por entender que estavam abaixo de valor de mercado. Dentro das normas do Pronunciamento técnico ICPC 10 e disposições da Lei nº 11.638/07 .

10.5 - Políticas contábeis críticas

A prática Contábil utilizada nas demonstrações financeiras, utiliza as bases de estimativas aonde e utilizados “fatos ” de outros exercícios que se ajustam ao período incluído sustentações legais como diferimentos e bases negativas registradas e controladas. A apuração do resultado esta demonstrado pelo regime contábil de competência.

Os investimentos registrados no permanente pelo custos de aquisição são deduzidos ou acrescidos pela variação da Equivalência Patrimonial.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor

Levando em consideração que o sistema contábil e de controle interno adotado pela Cia , há necessidade de melhoras para se adequar a nova realidade .

- a) O sistema contábil e os controles internos são totalmente confiáveis para apuração das demonstrações financeiras, mais como e um sistema criado pela empresa , existe algumas incompatibilidades com o sistema da receita federal (SPED CONTABIL) a diretoria esta estudando uma melhora no sistema .
- b) Não se aplica

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

- a) Devido aos Prejuízos gerados pela cia, não houve distribuição dividendos
- b) Não se aplica
- c) Não se aplica

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) Não se aplica, todas as informações relevantes estão informadas no item 10.2

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a) Não se aplica, todas as informações relevantes estão informadas no item 10.2

10.10 - Plano de negócios

Nossos planos de negocio e uma empresa de atividade voltada para a construção civil e com maioria de obras para Administração Pública , considerando a prática dos atrasos de pagamento dos Governos. a Diretoria decidiu diminuir a atividade para iniciar novas obras, dirigindo seus esforços no sentido de agilizar os diversos processos de cobranças judiciais com correção monetária e juros dos serviços realizados e que não foram pagos de acordo com os respectivos contratos .

Os resultados destas medidas ficaram muito clara e começaram a ser percebidas a partir das demonstrações financeiras do ano de 2006. Isto tudo demonstra a fragilidade das empresas na geração de caixa quando dependem da rápida decisão do governo na aprovação de orçamentos .

- i) Não se aplica
- ii) Não se aplica
- iii) Não se aplica

- b) Não se aplica
- c) Não se aplica

10.11 - Outros fatores com influência relevante

- a) Não se aplica - (já comentado no item 10.10) .
- b) Não se aplica
- c) Não se aplica
- d) Não se aplica

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- a) Não se aplica - (já comentado no item 10.10)
- b) Não se aplica
- c) Não se aplica
- d) Não se aplica

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- a) Não se aplica -(já comentado no item 10.10)
- b) Não se aplica
- c) Não se aplica
- d) Não se aplica

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Atribuições

i) Do Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto de seis Conselheiros, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de dois anos, todos acionistas e residentes no país, podendo ser reeleitos.

1- Prorrogar-se-á o mandato do Conselho de Administração até a realização da primeira Assembléia Geral Ordinária, sempre que o término do mandato for anterior à realização da citada Assembléia.

2- Findo o mandato, os membros do Conselho permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos administradores eleitos.

b) O Conselho de Administração elegerá entre os seus membros um Presidente, que presidirá e convocará suas reuniões, um Vice - Presidente, que substituirá o Presidente nos seus impedimentos ou ausências e um Secretário.

1- O Presidente do Conselho de Administração terá, além do voto comum, o de qualidade, no caso de empate na votação.

c) O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que necessário, quando for convocado pelo Presidente, pelo Vice -Presidente ou pela maioria dos Conselheiros, com a presença da metade de seus membros, pelo menos.

1 - As resoluções ou deliberações serão lavradas em forma de sumário ou por extenso, como couber, no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração".

2 - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos.

3- A ata de reunião do Conselho de Administração que eleger, destituir, designar ou fixar as atribuições dos Diretores, deverá ser arquivada na Junta Comercial do Estado e publicada em órgão da imprensa local, adotando-se igual procedimento para atos de outra natureza, quando o Conselho de Administração julgar conveniente.

4 - Em caso de vacância de cargo de Conselheiro, caberá ao Conselho de Administração escolher o substituto, que servirá até a primeira Assembléia Geral.

d) Compete ao Conselho de Administração:

1) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia.

2) Eleger e destituir os diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser o Estatuto.

3) Fiscalizar a gestão dos diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos.

4) Convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, e a Assembléia Geral Ordinária anual.

5) Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da diretoria.

6) Escolher e destituir os auditores independentes, se houver.

7) Autorizar a Diretoria a adquirir e/ou alienar ações de emissão da própria Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

ii) Da Diretoria

- a) O regimento interno disporá sobre as atribuições que serão exercidas em conjunto pela Diretoria.
- b) Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos o prazo de gestão.
- c) Compete à Diretoria exercer as atribuições que a Lei , o presente Estatuto e o Conselho de Administração lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.
- d) O Diretor Presidente será escolhido pelo Conselho de Administração, cabendo-lhe o exercício, entre outras, das seguintes atribuições:

- 1) presidir e convocar as reuniões da Diretoria;
- 2) manter a permanente coordenação entre a Diretoria e Conselho de Administração.

g) O Diretor Superintendente será escolhido pelo Conselho de Administração, cabendo-lhe o exercício, entre outras, das seguintes atribuições:

- 1) substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos;
- 2) coordenar a administração interna da companhia.

h) O Conselho de Administração disporá, em guias funcionais, sobre denominações e atribuições específicas de cada Diretor.

i) As representações, ativa e passiva, da Companhia, em atos e operações que envolvam a responsabilidade dela, assim como a alienação, hipoteca e penhora de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações a terceiros.

j) Diretor Presidente ou do Diretor Superintendente que serão os únicos representantes legais da Sociedade, devendo conter as assinaturas conjuntas dos dois Diretores apenas nos seguintes casos:

1) Nos atos destinados a constituir e nomear mandatários ou procuradores para agir em nome da Sociedade, inclusive com a cláusula "ad-juditia" e "ad-negotia".

2) Na venda de bens móveis e imóveis de valor superior a 500 (quinhentos) salários mínimos em vigor no Estado sede da Empresa.

3) Na emissão de títulos e avais de interesse da Empresa de valor superior a 1.000 (um mil) salários mínimos em vigor no Estado sede da Sociedade.

4) A movimentação de contas bancárias, inclusive endossos, aberturas e encerramentos de contas, requisições de saldos e talões de cheque, poderá ser feita isoladamente pelo Diretor Presidente e/ou pelo Diretor Superintendente.

5) O Diretor Presidente e o Diretor Superintendente, em conjunto, poderão constituir procuradores ou mandatários, para, em conjunto ou separadamente, representar a Companhia e praticar os atos e operações que forem especificados nos respectivos instrumentos, que sempre particularizarão os poderes e o prazo de duração do mandato.

iii) Do Conselho Fiscal

- a) A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três membros suplentes que somente será instalado por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos no § 2º do Artigo 161 da Lei 6.404 de 15.12.76.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

iv) Das Assembléias Gerais

a) A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até ao 4º mês seguinte ao término do exercício social, e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que a Lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas.

b) Os anúncios de convocação serão publicados pela imprensa, na forma da Lei, e deles constarão a Ordem do Dia, o local, a data e horário da reunião da Assembléia Geral, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

c) Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionista, observadas as seguintes normas:

1) Os titulares de ações exibirão documento hábil de sua identidade e da inscrição do seu nome no "Livro de Registro de Ações Nominativas", ou no de "Transferência de Ações Nominativas", até três dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral.

2) O acionista pode ser representado na Assembléia Geral por seu procurador constituído há menos de 1 (hum) ano, desde que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos representantes dos condôminos.

d) As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

e) Antes de instalada a Assembléia, os acionistas assinarão o "Livro de Presença", indicando o seu nome, nacionalidade, residência, quantidade, espécie e classe das ações que forem titulares.

f) A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da mesa que dirigirá os trabalhos.

g) A remuneração dos administradores, fixada pela Assembléia Geral, não prejudicará os vencimentos ou ordenados percebidos pelos funcionários de alto nível, eleitos para os cargos de Administração da Companhia e serão computados para os efeitos da Lei e do Artigo 37º - item 2, deste Estatuto.

b) A companhia tem um conselho fiscal permanente, e não existe criação de comitês

c) Não se aplica

d)

i) Diretor Presidente e Diretor superintendente tem como atribuições:

1) As representações, ativa e passiva, da Companhia, em atos e operações que envolvam a responsabilidade dela, assim como a alienação, hipoteca e penhora de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações a terceiros.

2) Serão os únicos representantes legais da Sociedade

3) Nos atos destinados a constituir e nomear mandatários ou procuradores para agir em nome da Sociedade, inclusive com a cláusula "ad-juditia" e "ad-negotia".

4) Na venda de bens móveis e imóveis de valor superior a 500 (quinhentos) salários mínimos em vigor no Estado sede da Empresa.

5) Na emissão de títulos e avais de interesse da Empresa de valor superior a 1.000 (um mil) salários mínimos em vigor no Estado sede da Sociedade.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

6) A movimentação de contas bancárias, inclusive endossos, aberturas e encerramentos de contas, requisições de saldos e talões de cheque, poderá ser feita isoladamente pelo Diretor Presidente e/ou pelo Diretor Superintendente.

7) O Diretor Presidente e o Diretor Superintendente, em conjunto, poderão constituir procuradores ou mandatários, para, em conjunto ou separadamente, representar a Companhia e praticar os atos e operações que forem especificados nos respectivos instrumentos, que sempre particularizarão os poderes e o prazo de duração do mandato.

ii) Diretor de Relação com Investidores tem como atribuições:

- 1) Representar a Empresa perante a CVM- Comissão de Valores Mobiliários , entidades do mercado de capitais e instituições financeiras.
- 2) Administrar a política de relacionamento com os investidores

e) Não se aplica

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

a) A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á, anualmente, até ao 4º mês seguinte ao término do exercício social, e a Assembléia Geral Extraordinária sempre que a Lei e os interesses sociais exigirem a manifestação dos acionistas. Os anúncios de convocação serão publicados pela imprensa, na forma da Lei, e deles constarão a Ordem do Dia, o local, a data e horário da reunião da Assembléia Geral,

b) A Assembléia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da mesa que dirigirá os trabalhos de deliberação,

i) Deliberação das verbas anuais

ii) Eleição dos membros da Diretoria

iii) Exame, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras do Exercício.

c) Os documentos físicos e eletrônicos relativos a assembleia geral estão arquivados na sede da empresa , na Rua Visconde de Inhaúma, 50 –10º - Centro Rio de Janeiro.

d) Não se aplica

e) Poderão tomar parte na Assembléia Geral as pessoas que provarem sua condição de acionista,

1) Os titulares de ações exibirão documento hábil de sua identidade e da inscrição do seu nome no "Livro de Registro de Ações Nominativas", ou no de "Transferência de Ações Nominativas", até três dias antes da data marcada para a realização da Assembléia Geral.

2) O acionista pode ser representado na Assembléia Geral por seu procurador constituído há menos de 1 (hum) ano, desde que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundos de investimentos representantes dos condôminos

f) Não se aplica

g) Não se aplica

h) Não se aplica

i) Não se aplica

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

| Exercício Social | Publicação | Jornal - UF | Datas |
|-------------------------|---|---------------------------------------|--------------|
| 31/12/2010 | Demonstrações Financeiras | DIARIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | 14/04/2011 |
| | | Monitor Mercantil - RJ | 14/04/2011 |
| | Aviso aos Acionistas Comunicando a Disponibilização das Demonstrações Financeiras | DIARIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | 31/03/2011 |
| | | Monitor Mercantil - RJ | 31/03/2011 |
| | Convocação da AGO que Apreciou as Demonstrações Financeiras | DIARIO OFICIAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | 31/03/2011 |
| | | Monitor Mercantil - RJ | 31/03/2011 |

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

a) Não se aplica

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

a) Não se aplica

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

| Nome | Idade | Orgão administração | Data da eleição | Prazo do mandato |
|---|----------------------|---|-----------------|-----------------------------|
| CPF | Profissão | Cargo eletivo ocupado | Data de posse | Foi eleito pelo controlador |
| Outros cargos e funções exercidas no emissor | | | | |
| INGRID MARIE ELISE BERNECKER DE VASCONCELLOS | 70 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 17/05/2010 | 02 ANOS |
| 011.790.677-89 | Professora de Ingles | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 17/05/2010 | Sim |
| Maria Amália Vidal Tavares Pais | 73 | Pertence apenas ao Conselho de Administração | 17/05/2010 | 02 ANOS |
| 834.123.367-34 | Professora de Musica | 22 - Conselho de Administração (Efetivo) | 17/05/2010 | Sim |
| Antonio de Padua Coimbra Tavares Pais | 75 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 17/05/2010 | 02 anos |
| 006.270.547-49 | Engenheiro | 30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente | 17/05/2010 | Sim |
| Diretor de Relações Com Investidores | | | | |
| SERGIO GOMES DE VASCONCELLOS | 73 | Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração | 17/05/2010 | 02 ANOS |
| 001.855.907-72 | Engenheiro | | 17/05/2010 | Sim |

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações

INGRID MARIE ELISE BERNECKER DE VASCONCELLOS - 011.790.677-89

Foi professora de inglês em diversos Colégios.

Maria Amália Vidal Tavares Pais - 834.123.367-34

Ex - professora de Cultura Religiosa na PUC-RJ, Agente Pastoral, Conferencista de Cultura Religiosa, Professora de Teologia para Leigos. .

Antonio de Padua Coimbra Tavares Pais - 006.270.547-49

Estagiário da Cia. Construtora Assel (BH), no período de 1956 a 1958. Sócio Fundador e Responsável Técnico da Construtora Córdoba, no período de 1959 a 1961. Fundador e Responsável Técnico da Sergen, desde 1961, da qual é atualmente Presidente do Conselho de Administração, Diretor Superintendente, acumulando a função de Diretor de Relações com os Investidores

SERGIO GOMES DE VASCONCELLOS - 001.855.907-72

Formado em Engenharia Civil, em 1959, pela Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais-UFMG. Diplomado com "Lower Certificate of English" pela Cambridge University e com "Lehrgang Der Deutschen Sprache" im der Grundstufe Goethe Institut-Muenchen.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem Comites estatutario, Comites de Auditoria, de Risco, Financeiro, nem de Remuneração.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem nenhum parentesco familiar entre os administradores.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros

| Identificação | CPF/CNPJ | Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada | Tipo de pessoa relacionada |
|---------------|----------|---|----------------------------|
| Cargo/Função | | | |

Exercício Social 31/12/2010**Administrador do Emissor**

Antonio de Padua Coimbra Tavares Pais
Diretor de Relação com Investidores

006.270.547-49

Controle

Controlador Direto

Pessoa Relacionada

SERGEN - Serviços Gerais de Engenharia S/A
Diretor Presidente

33.161.340/0001-53

Observação

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

a) Não se aplica

a) Não se aplica

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

As Informações referem se aos valores aprovados na AGO/E realizada em 29/04/2011

a)

i) Remuneração Fixa

Conforme definido em estatuto da empresa a remuneração do conselho de Administração e da Diretoria e definida cf. artigo 152 da Lei 6.404/76 e parágrafos 1º e 2º . Sendo fixada a verba anual aprovada em AGO /E.

ii) Remuneração Variável

A administração também aprova anualmente a títulos de honorários para os membros do Conselho uma importância equiparada ao salário mínimo , por cada reunião .

b)

A assembléia Geral ordinária “ AGO ” de 29/04/2011 estabeleceu o valor mensal dos membros do Conselho de Administração

c)

A assembléia Geral ordinária “ AGO ” de 29/04/2011 examinou e aprovou as Demonstrações Financeiras .

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se Aplica na política da Empresa

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

Não se Aplica

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

| ORGÃO | Total de ações Ordinárias |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Conselho de Administração | 24.000 |
| Diretoria | 226.000 |
| Total | 250.000 |

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não existe Remuneração baseada em ações

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

Não se Aplica

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não se Aplica

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a

13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções

Não se Aplica

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Não se Aplica

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

| | Conselho de Administração | |
|-----------------------------------|---------------------------|------------|
| | 31/12/2009 | 31/12/2008 |
| Nº de membros | 2,00 | 2,00 |
| Valor da maior remuneração(Reais) | 300.000,00 | 300.000,00 |
| Valor da menor remuneração(Reais) | 600,00 | 600,00 |
| Valor médio da remuneração(Reais) | 600,00 | 600,00 |

Conselho de Administração

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

Não se Aplica

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Não se Aplica

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

Não se Aplica

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

Não se Aplica

13.16 - Outras informações relevantes

Não se Aplica

14.1 - Descrição dos recursos humanos

a)

| ESTADO | CLASSIFICAÇÃO | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 |
|--------------------|---------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| RIO DE JANEIRO | ADMINISTRAÇÃO | 8 | 8 | 9 | 9 |
| SÃO PAULO | ADMINISTRAÇÃO | 1 | 1 | 1 | 1 |
| BRASILIA | ADMINISTRAÇÃO | 1 | 1 | 1 | 1 |
| TOTAL GERAL | | 10 | 10 | 11 | 11 |

b) Não se aplica

c) Não se aplica

d) item 4.6

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

Devido a redução de operacionalidade a Cia não alterou se quadro funcional, desde 2007.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

- a) A Cia segue os reajustes em conformidade com a legislação trabalhista e a data base dos dissídios coletivos de acordo com a categoria dos empregados
- b) A Cia cede a política de benefícios determinada pelo sindicato, ticket alimentação, seguro de vida, reembolso saúde e vale transporte.
- c) Não se aplica

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Cia procura manter um bom relacionamento com os sindicatos patronais e dos representantes dos funcionários.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

| Acionista | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------------------|-----------------------|--------------------|
| CPF/CNPJ acionista | Nacionalidade-UF | Participa de acordo de acionistas | Acionista controlador | Última alteração | | |
| Qtde. ações ordinárias (Unidades) | Ações ordinárias % | Qtde. ações preferenciais (Unidades) | Ações preferenciais % | Qtde. total de ações (Unidades) | Total ações % | |
| Detalhamento por classes de ações (Unidades) | | | | | | |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| Sergio Gomes d e Vasconcellos | | | | | | |
| 001.855.907-72 | | Sim | Sim | | | |
| | 6.325.287.680 | 40,014600% | 1.646.628.665 | 19,446300% | 7.971.916.345 | 59,460900% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000% | | | | |
| Antonio de Padua Coimbra Tavares Pais | | | | | | |
| 006.270.547-49 | | Sim | Sim | | | |
| | 4.825.287.680 | 30,525400% | 846.628.665 | 9,998500% | 5.671.916.345 | 40,523900% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000% | | | | |
| OUTROS | | | | | | |
| | 4.656.885.575 | 29,460000% | 5.974.313.740 | 70,555200% | 10.631.199.315 | 0,015200% |
| Classe ação | Qtde. de ações (Unidades) | Ações % | | | | |
| TOTAL | 0 | 0,000000% | | | | |
| AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração: | | | | | | |
| | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% | 0 | 0,000000% |
| TOTAL | 15.807.460.935 | 100,000000% | 8.467.571.070 | 100,000000% | 24.275.032.005 | 100,000000% |

15.3 - Distribuição de capital

| | |
|---|------------|
| Data da última assembleia / Data da última alteração | 17/05/2010 |
| Quantidade acionistas pessoa física (Unidades) | 589 |
| Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades) | 17 |
| Quantidade investidores institucionais (Unidades) | 0 |

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

| | | |
|--|----------------|-----------|
| Quantidade ordinárias (Unidades) | 15.807.460.935 | 0,000000% |
| Quantidade preferenciais (Unidades) | 8.467.571.070 | 0,000000% |
| Total | 24.275.032.005 | 0,000000% |

15.4 - Organograma dos acionistas

Não se aplica

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

Não se Aplica

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Não se Aplica

15.7 - Outras informações relevantes

Não se Aplica

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

As transações entre partes relacionadas entre as Cias somente nas transações financeiras, através de Contratos de Mútuos.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações , nem transações com partes relacionadas , que não foram divulgadas nas demonstrações financeiras.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Nas transações entre as empresas Coligadas e Controladas Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/ A , e Sap - Sociedade Anônima de Administração, Participações e Engenharia não existem conflitos de interesses , e a administração segue os princípios da impessoalidade e comutatividade.

17.1 - Informações sobre o capital social

| Data da autorização ou aprovação | Valor do capital (Reais) | Prazo de integralização | Quantidade de ações ordinárias (Unidades) | Quantidade de ações preferenciais (Unidades) | Quantidade total de ações (Unidades) |
|---|---------------------------------|--------------------------------|--|---|---|
| Tipo de capital | Capital Integralizado | | | | |
| 16/08/1966 | 35.000.000,00 | | 15.807.460.935 | 8.467.571.070 | 24.275.032.005 |

17.2 - Aumentos do capital social

| Data de deliberação | Orgão que deliberou o aumento | Data emissão | Valor total emissão (Reais) | Tipo de aumento | Ordinárias (Unidades) | Preferenciais (Unidades) | Total ações (Unidades) | Subscrição / Capital anterior | Preço emissão | Fator cotação |
|---------------------|-------------------------------|--------------|-----------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|------------------------|-------------------------------|---------------|-----------------|
| 31/12/2009 | Jucerja | 30/04/2002 | 15.000.000,00 | Sem emissão de ações | 0 | 0 | 0 | 0,00000000 | 0,00 | R\$ por Unidade |

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

| | | | | | | | | | | |
|------------|---------|------------|--------------|----------------------|---|---|---|------------|------|-----------------|
| 31/12/2009 | Jucerja | 24/04/1998 | 5.000.000,00 | Sem emissão de ações | 0 | 0 | 0 | 0,00000000 | 0,00 | R\$ por Unidade |
|------------|---------|------------|--------------|----------------------|---|---|---|------------|------|-----------------|

Critério para determinação do preço de emissão

Forma de integralização

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve desdobramento nem grupamento nem bonificação nas ações da Companhia

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve Redução de Capital na Companhia

17.5 - Outras informações relevantes

Não se aplica

18.1 - Direitos das ações

| | |
|---|---|
| Espécie de ações ou CDA | Ordinária |
| Tag along | 0,000000 |
| Direito a dividendos | Sim direitos a dividendos |
| Direito a voto | Pleno |
| Conversibilidade | Sim |
| Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social | Emitir títulos múltiplos, no prazo de 60 dias apartir da publicação da assembleia |
| Direito a reembolso de capital | Não |
| Restrição a circulação | Não |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | cada ação ordinária da direito a um voto na nas deliberações das assembleias gerais- art.7º estatuto da companhia |
| Outras características relevantes | Não se aplica |
| <hr/> | |
| Espécie de ações ou CDA | Preferencial |
| Tag along | 0,000000 |
| Direito a dividendos | Sim direitos a dividendos |
| Direito a voto | Sem Direito |
| Conversibilidade | Não |
| Direito a reembolso de capital | Sim |
| Descrição das características do reembolso de capital | Prioridade no reembolso do capital em caso de liquidação da Sociedade |
| Restrição a circulação | Não |
| Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários | Não se aplica |
| Outras características relevantes | Não se aplica |
| <hr/> | |

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Não se Aplica

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Não se Aplica

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Exercício social 31/12/2010**

| Trimestre | Valor Mobiliário | Espécie | Classe | Mercado | Entidade administrativa | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação |
|------------|------------------|--------------|--------|---------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------|
| 31/12/2010 | Ações | Preferencial | PNA | Bolsa | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 34.591.029 | 1,40 | 1,43 | R\$ por Unidade |

Exercício social 31/12/2009

| Trimestre | Valor Mobiliário | Espécie | Classe | Mercado | Entidade administrativa | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação |
|------------|------------------|--------------|--------|---------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 31/12/2009 | Ações | Ordinária | | Bolsa | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 9 | 4,47 | 4,00 | R\$ por Lote de Mil |
| 31/12/2009 | Ações | Preferencial | | Bolsa | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 534.628 | 1,64 | 1,26 | R\$ por Lote de Mil |

Exercício social 31/12/2008

| Trimestre | Valor Mobiliário | Espécie | Classe | Mercado | Entidade administrativa | Volume financeiro negociado (Reais) | Valor maior cotação (Reais) | Valor menor cotação (Reais) | Fator cotação |
|------------|------------------|--------------|--------|---------|--|-------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 31/12/2008 | Ações | Ordinária | | Bolsa | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 5.101 | 9,00 | 4,50 | R\$ por Lote de Mil |
| 31/12/2008 | Ações | Preferencial | | Bolsa | BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros | 66.195 | 1,20 | 0,90 | R\$ por Lote de Mil |

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem outros valores mobiliários emitidos que não sejam ações da Companhia

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

- a) A Sergen S/A , mantém suas ações negociadas na Bolsa de Valores e Mercadorias e Futuros “ BM & Fbovespa”

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Não se aplica

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

Não se aplica

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

Não se aplica

18.10 - Outras informações relevantes

Não se aplica

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica na Companhia

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica a Companhia

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica a Companhia

19.4 - Outras informações relevantes

Não se aplica

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica a Companhia

20.2 - Outras informações relevantes

Não se aplica,

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

Divulgação de Informação

A empresa Sergen Serviços Gerais de Engenharia S/A , atendem as exigências relativas as divulgações previstas na Lei das Sociedades por Ações e nos normativos expedidos pela CVM e á BM & FBOVSPA. Informações periódicas, que incluem as informações anuais, as informações trimestrais e os relatórios trimestrais da administração e dos auditores independentes.

Esta legislação prevê também a obrigação de arquivamento junto á CVM acordos de acionistas e avisos de convocação de assembléias gerais, bem como as cópias das atas destas assembléias . Alem dos requisitos de divulgação da Legislação Societária.

Divulgação de Ato ou Fato Relevante

E de responsabilidade do Diretor de Relações com Investidores divulgar e comunicar á CVM e ás Bolsas de Valores, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos nossos negócios que seja considerado informação relevante, bem como zelar pela ampla e imediata disseminação da informação relevante nas bolsas de valores e ao público em geral (publicadas em anúncio nos jornais de grande circulação)

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A empresa segue como regulamento interno a Instrução CVM 358 de 03 de janeiro de 2002, com as alterações trazidas pela 369/02

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Diretor de Relações com Investidores – Sr. Antonio de Pádua Coimbra Tavares Pais

21.4 - Outras informações relevantes

Não há

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não se aplica

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não se aplica – (já mencionada em itens anteriores)

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não existem

22.4 - Outras informações relevantes

Não se aplica